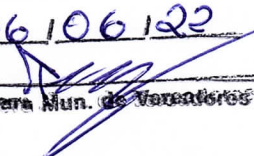


**MENSAGEM N.º 035, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

RECEBIDO EM  
06/06/22  
  
Câmara Mun. de Vereadores

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de dirigir-nos a Vossa Excelência, oportunidade em que solicitamos a análise e apreciação do **PROJETO DE LEI N.º 035/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022**, em apenso, que ***Autoriza Poder Executivo Municipal a conceder benefícios fiscais a empresa deste município e dá outras providências.***

Este Projeto de Lei tem por objetivo auxiliar a **Empresa AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, que atua em nosso Município no ramo principal de fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho e que pretende construir uma nova Unidade de Beneficiamento de Grãos na Comunidade de São Domingos, com um investimento na ordem de R\$ 130.000.000,00.

A empresa solicita serviços de máquinas consistindo em até 1000(mil) horas de serviços com escavadeira, caminhão, trator de esteira ou carregador, rolo compactador, motoniveladora e retroescavadeira, para a realização de nivelamento e adequação do terreno, onde será construída a nova unidade, bem como a isenção de taxas incidentes sobre a aprovação do projeto.

O pedido da Empresa foi analisado pelo Conselho de Desenvolvimento de Tapejara e recebeu PARECER FAVORÁVEL, conforme cópia da Ata n.º 001/22, que integra o Projeto de Lei.



Ante o exposto, passamos às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara - RS,

aos seis dias de mês de junho de 2022.

  
**EVANIR WOLFF**  
**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI N.º 035/2022 DE 06 DE MAIO DE 2022**

***Autoriza Poder Executivo Municipal a conceder benefícios fiscais a empresa deste município e dá outras providências.***

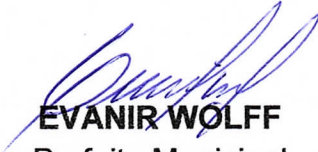
Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder benefícios fiscais, à empresa **AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Avenida Valdo Nunes Vieira, 323, Sala 1, Bairro Centro, no Município de Tapejara, RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.990.334/0001-85, com a atividade econômica principal de fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho, consistindo em até 1000(mil) horas de serviços de máquinas (escavadeira, caminhão, trator de esteira ou carregador, rolo compactador, motoniveladora e retroescavadeira) para a realização de nivelamento e adequação do terreno, onde será construída uma nova unidade beneficiadora de grãos, na Comunidade de São Domingos, no Município de Tapejara, bem como a isenção de taxas incidentes sobre a aprovação do projeto, na forma da Lei.

Art. 2.º O presente incentivo foi objeto de aprovação do CODETAP - Conselho de Desenvolvimento de Tapejara, conforme cópia da Ata 001/22, constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3.º Para atender ao disposto nesta Lei, o Município poderá realizar os serviços de máquinas com equipamentos próprios ou contratar de terceiros.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA**  
aos...

  
**EVANIR WOLFF**  
Prefeito Municipal

## **MEMORANDO INTERNO Nº 004/2022**

**Da: Secretaria do Desenvolvimento Industrial e Comercial**

**Para: Gabinete do Prefeito**

**Assunto: Sugestão de encaminhamento de Projeto de Lei ao Legislativo**

**Data: 28/04/2022**

---

Exmo. Sr. Prefeito,

Trata-se de requerimento em tramitação junto a Secretaria de Desenvolvimento Industrial e Comercial, protocolado pela empresa **AGRODANIOELI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.990.334/0001-85, em que, com amparo na Legislação Municipal que regulamenta as políticas de fomento às atividades industriais e empresariais desenvolvidas pelo Poder Público, solicita incentivos, na forma de “horas de maquinário para nivelção/terraplenagem do terreno em área onde a empresa construirá uma nova UBG-Unidade Beneficiadora de Grãos, com investimentos na ordem de R\$ 130.000.000,00 na planta. Até 1000 hrs de máquina.

Juntou os documentos exigidos pela lei.

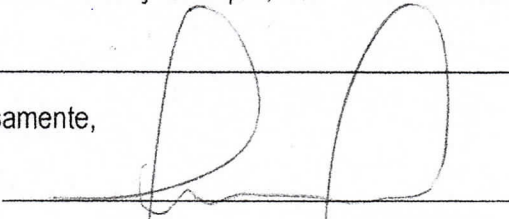
Submeteu-se a apreciação do Conselho de Desenvolvimento de Tapejara - CODETAP, o qual opinou favoravelmente, conforme ata em anexo.

Desta forma, estando em conformidade com as exigências legais, nos termos do parecer jurídico incluso, encaminhamos o expediente a Vossa Excelência, sugerindo o encaminhamento de Projeto de Lei ao Legislativo Municipal para aprovação, concedendo os incentivos pleiteados.

Postas as considerações supra, submetemos a Vossa apreciação.

---

Atenciosamente,

  
**Marcio Canali**  
**Secretario de Desenvolvimento Industrial e Comercial**

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/2022



Tapejara/RS, 11 de março de 2022.

Ao

**CODETAP – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE TAPEJARA**

TAPEJARA/RS.

Prezados Senhores,

Em atenção as Leis Municipais nº 1.752/1993, 2.663/03, 3.345/10, 3.800/2013, 4.372/19, 4.401/19 e 4.416/19, que regulamentam as políticas de fomento às atividades industriais e empresariais do Município, através de incentivos e benefícios fiscais, temos a informar o seguinte:

**1. EMPRESA: AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

**Endereço: Av. Valdo Nunes Vieira, 323, Sala 1, Bairro Centro, Tapejara/RS, CEP 99.950-000  
CNPJ nº: 02.990.334/0001-85**

A Agrodanieli é hoje um grupo familiar que tem sua atuação baseada no município de Tapejara, teve início no final dos anos oitenta nesse município, iniciou com um pequeno abate de aves colocado para funcionar em uma modesta infraestrutura (Figura 1) no interior do município.

A visão empreendedora de seu fundador, Adelirio Danieli, tem uma forte mescla com a história e a visão empreendedora que foi inculcada em todos os municípios, desde os primeiros movimentos do poder municipal visando a industrialização do município nos idos dos anos oitenta onde algumas dessas sementes germinaram diretamente neste ceio. A Agrodanieli cresceu e frutificou assim como outros empreendimentos de nosso município, fundindo histórias de sucesso individuais com a própria história de sucesso de nosso município.

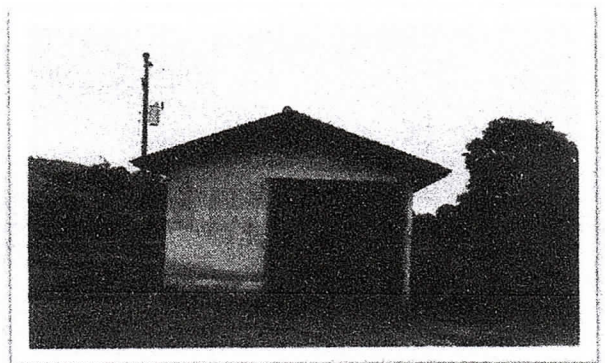


Figura 1 - Início das operações

**PROTOCOLO Nº 1207**

Data: 11/03/22

Ass.:

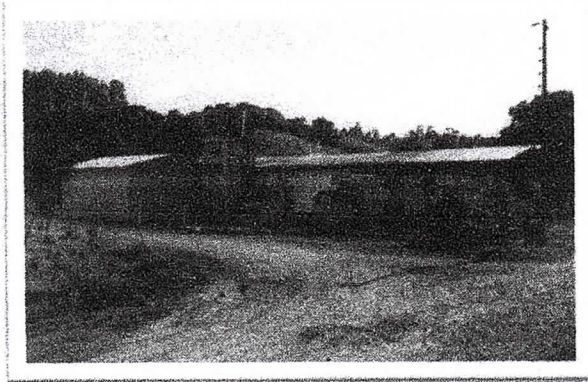


Figura 2 - Abatedouro São Silvestre

O crescimento foi acelerado, nos anos noventa já consolidou a unidade de abate de aves em São Silvestre e expande suas operações cerealistas com unidades de recebimento de grãos. Ao longo das duas décadas seguintes a Agrodanieli mantém seu ritmo de crescimento impulsionado pela visão empreendedora que sempre a acompanha, chegando ao ano de 2021 com um faturamento superior a 1 Bilhão de reais, mais de 2.750 colaboradores diretos e proporcionando muitos efeitos

positivos no desenvolvimento de nosso município.

No primeiro trimestre ano de 2021, se inicia o movimento de reposicionamento estratégico da empresa, no decorrer de ações de planejamento e avaliações dos projetos futuros para a empresa nos vimos diante de uma oportunidade ímpar para acelerar o reposicionamento que estávamos idealizando e planejando. Oportunidade que resultou na venda das unidades da operação de proteína animal de aves para a Aurora Alimentos. Ainda assim a Agrodanieli não deixou de mostrar o comprometimento constante com nossa região e em especial o nosso município, e mesmo diante de uma negociação de tamanha envergadura nos preocupamos e não medimos esforços para garantir a manutenção do nível de emprego e estabelecer um cenário que potencializa oportunidades de investimento no município.



Figura 3 - Unidade Cerealista Tapejara (1999)

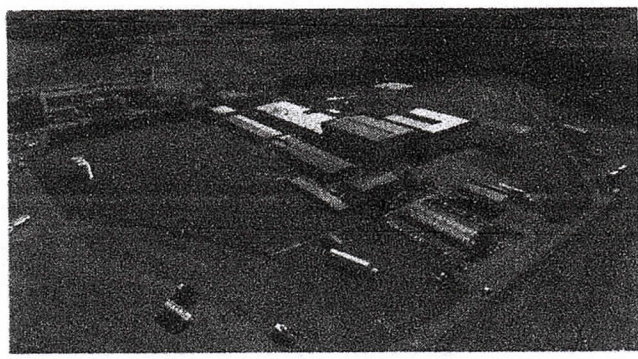


Figura 4 - Unidade São Domingos

Esse cenário se confirma com a apresentação desse projeto, mantém a Agrodanieli como um expoente em nossa região na vontade e capacidade de empreender, promovendo investimentos e proporcionando o desenvolvimento econômico de nossa região, instigando nossa força de trabalho a se manter atualizada e qualificada, mantendo vivo um ciclo virtuoso que é válido mesmo sob diferentes perspectivas.

## **2. OBJETIVO DO EMPREENDIMENTO**

Estabelecer no município de Tapejara uma nova UBG – Unidade Beneficiadora de Grãos. Essa nova unidade tem o planejamento para ser executada em duas etapas e faz parte do movimento estratégico que foi iniciando ainda em 2021.

A execução dessa implantação está assim dividida:

### ***1ª etapa – Recebimento, armazenagem de grãos e estrutura geral***

Objetivo – Armazenagem central da Agrodanieli, com capacidade inicial de 40.000.000 kgs para cereais em grãos (soja, milho e trigo)

### ***2ª etapa – Realocação e ampliação do esmagamento de soja***

Objetivo – Ampliar o volume esmagado de soja mantendo a carteira de clientes que construímos ao longo da história e buscar novas oportunidades no mercado de farelo e óleo degomado de soja.

## **3. VALOR A SER INVESTIDO**

Apresentamos abaixo o plano de investimentos estimados em cada etapa que compreende a implantação da UBG.

### ***1ª etapa – Recebimento, armazenagem de grãos e estrutura geral***

Orçamento inicial = R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)

### ***2ª etapa – Realocação e ampliação do esmagamento de soja***

Orçamento inicial = R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais)

#### **4. CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO**

Resumimos a seguir o cronograma macro para cada etapa do projeto proposto destacando as principais entregas de cada etapa

##### ***1ª etapa – Recebimento, armazenagem de grãos e estrutura geral***

Principais fases dessa etapa:

- Terraplanagem 1º Sem. 2022
- Aquisição de equipamentos 2º Sem. 2022
- Obras de Pavimentação 1º Sem. 2023
- Obras Civil 2º Sem e 1º Sem. 2023
- Obras de instalações máquinas e elétrica ao longo de todo 2023
- Startup Jan/2024

Principais entregas:

- Construção de pavimentações e drenagem pluvial
- Construção de prédio administrativo e áreas de apoio
- Construção de pavilhões
- Construção de classificação, balança moegas, secador, máquina de pré-limpeza e silos armazenadores
- Construção de captação, redes e armazenagem de água

##### ***2ª etapa – Realocação e ampliação do esmagamento de soja***

Principais fases de etapa:

- Aquisição de equipamentos 1º Sem. 2023
- Terraplanagem 1º e 2º sem. 2023
- Obras de Pavimentação 2º Sem. 2023
- Obras Civil 2º Sem 2023 e 1º Sem. 2024
- Obras de instalações máquinas e elétrica 1º Sem. 2024 e 2º Sem. 2024
- Startup Jan/2025



## 5. ÁREA NECESSÁRIA PARA A SUA INSTALAÇÃO

A área total do terreno planejado para instalação corresponde a 185.066 m<sup>2</sup>, destacando que a mesma é de posse integral da solicitante. Está situada na comunidade de São Domingos, sendo margeada pela RS463.

O escopo das etapas 1 e 2 prevê instalações que terão uma área útil (Circulação e Construção) de 40.000 m<sup>2</sup>

Destacamos para conhecimento as matrículas da área: 3.775, 4.030 e 23.352

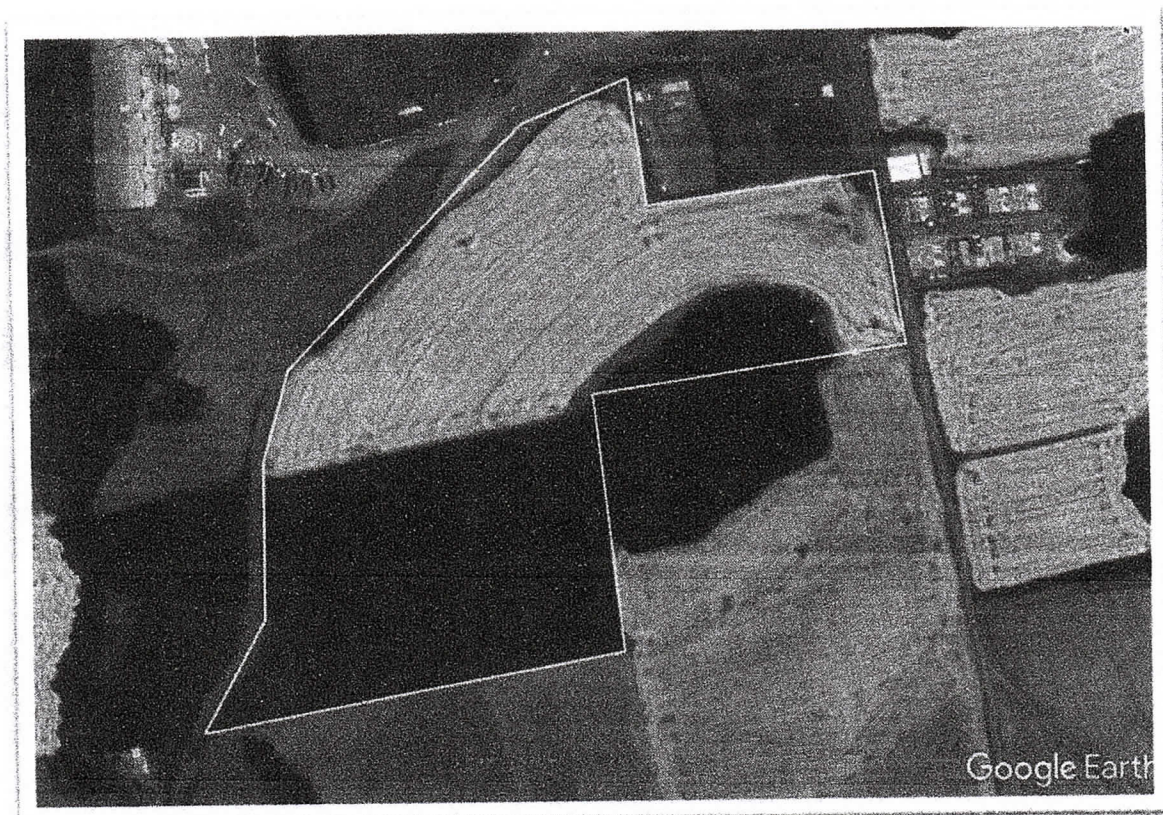


Figura 5 - Delimitação da área de implantação

## **6. ABSORÇÃO INICIAL DE MÃO DE OBRA DIRETA E INDIRETA E SUA PROJEÇÃO FUTURA**

A implantação da nova UBG vai proporcionar a geração de oitenta empregos diretos na operação Agrodanieli.

Entretanto cabe destacar o impacto positivo que sua instalação trará na cadeia de empregos diretos, empregos indiretos e empregos efeito-renda do município e região.

Segundo o Modelo de Geração de Emprego do BNDES que estima a geração de emprego baseada no valor de investimento, para o projeto previsto temos o resultado a seguir se considerado os investimentos que orçamos:

- 189 Empregos Diretos;
- 136 Empregos Indiretos; e
- 445 empregos via Efeito Renda,

Totalizando assim 869 Empregos

Os números acima foram coletados no simulador Calculadora de Empregos – ONTL (<https://ontl.epl.gov.br/aplicacoes/calculadora-de-empregos/>). Tal calculadora apresenta aplicação do modelo de Geração de Emprego do BNDES (modelo 1999, TD72)

## **7. EFETIVO APROVEITAMENTO DE MATÉRIA PRIMA EXISTENTE NO MUNICÍPIO**

Entendemos que o empreendimento proposto tem alto potencial para aproveitamento de matéria prima, produtos e serviços que hoje estão disponíveis e são ofertados em nosso município.

Inicialmente sublinhamos seu objetivo de funcionamento, a nova UBG tem foco no beneficiamento de Cereais em especial os cultivados em nosso município, logo sua instalação aumenta a cadeia de valor desse segmento. Dada a capacidade de processamento da UBG, essa fará também com que um grande volume de matéria prima seja beneficiada e comercializada tendo origem o município de Tapejara.

Sob segundo aspecto, destacamos o potencial de movimentação econômica que essa implantação deve gerar, pois movimentará setor da metalurgia, construção civil e outros, onde historicamente a Agrodanieli sempre priorizou a capacidade instalada e oferta disponível em nosso município.

Na tabela a seguir apresentamos o montante de capital movimentado especificamente com fornecedores e parceiros sediados no município de Tapejara no ano fiscal de 2021.

<b>Tipo de origem</b>	<b>Valor Movimentado</b>
CEREAIS	R\$ 66.418.211,26
COMBUSTIVEL INDUSTRIAL	R\$ 200.049,26
CONSUMO DIRETO	R\$ 2.855.964,94
EMBALAGENS	R\$ 129.347,51
EQUIPAMENTOS DE PROTECAO	R\$ 57.855,65
FRANGO DE CORTE	R\$ 4.641.546,28
IMOBILIZADOS	R\$ 393.532,41
INSUMOS	R\$ 4.824.339,87
MANUTENCAO MECANICA	R\$ 583.750,79
MATERIAIS AUXILIARES	R\$ 3.141,00
MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 574.869,16
MATERIAIS DE LIMPEZA E QUIMICOS	R\$ 103.313,09
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	R\$ 61.123,15
PRODUTOS VETERINARIOS	R\$ 10.258,20
SERVIÇOS	R\$ 9.744.113,59
INGREDIENTES	R\$ 40.800,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 90.642.216,16</b>

Nossa avaliação indica potencial de incremento de aproximadamente 30% no consumo de matérias primas oriundas do município com a implantação da UBG nas suas etapas 1 e 2 dado o aumento da capacidade produtiva projetada.

## **8. VIABILIDADE DE FUNCIONAMENTO REGULAR**

Atualmente o complexo industrial já tem protocolado junto a FEPAN o pedido de LP no sistema SOL.

## **9. PRODUÇÃO INICIAL ESTIMADA**

### ***1ª etapa – Recebimento, armazenagem de grãos e estrutura geral***

Nesta etapa a Industria terá uma capacidade de recebimento de grãos de 300 toneladas/hora.

Sua capacidade de secagem de grão será de 180 t/h para soja, e 100 t/h para milho.

A capacidade estática de armazenagem de cereais será de 460.000 sacas.

## **2ª etapa – Realocação e ampliação do esmagamento de soja**

Nesta etapa a indústria passa a ter uma segunda linha de recebimento para 300 t/h e uma segunda linha de secagem de grãos, também terá capacidade para secar em 180 t/h para soja, e 100 t/h para milho.

Ampliação da capacidade estática de armazenagem de cereais para mais 1.360.000 sacas.

Contempla também uma fábrica de extração de óleo de soja para 1.200 toneladas/dia, o que dobra a capacidade de produção comparada a atual operação.

## **10. PROJEÇÃO DE FATURAMENTO**

A implantação das etapas 1 e 2 tem potencial de agregação de faturamento de aproximadamente R\$600.000.000,00 (conforme cotações atuais em mar/2022 para efeitos de estimativa).

## **11. ESTIMATIVA DE ICMS SER GERADO**

Potencial de agregação no ICMS estimado para operações de saída é R\$9.000.000,00.

Os valores de ICMS podem sofrer variações conforme legislações estaduais vigentes, decretos e outros instrumentos legais válidos. Neste valor temos operações com Diferimento, o qual transfere o pagamento do imposto para etapa posterior e operações com benefício fiscal, crédito presumido, redução de base de cálculo.

Para apresentação do potencial estimado acima consideramos a mesma proporção de aplicação conforme nossos dados históricos para operações internas e interestaduais sobre uma base de R\$ 600.000.000,00 que é a estimativa de agregação de faturamento projetado.

## **12. PRAZO PREVISTO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES**

1ª Etapa – janeiro/24

2ª Etapa – janeiro/25

### 13. CÓPIA DO ANTEPROJETO DA CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO

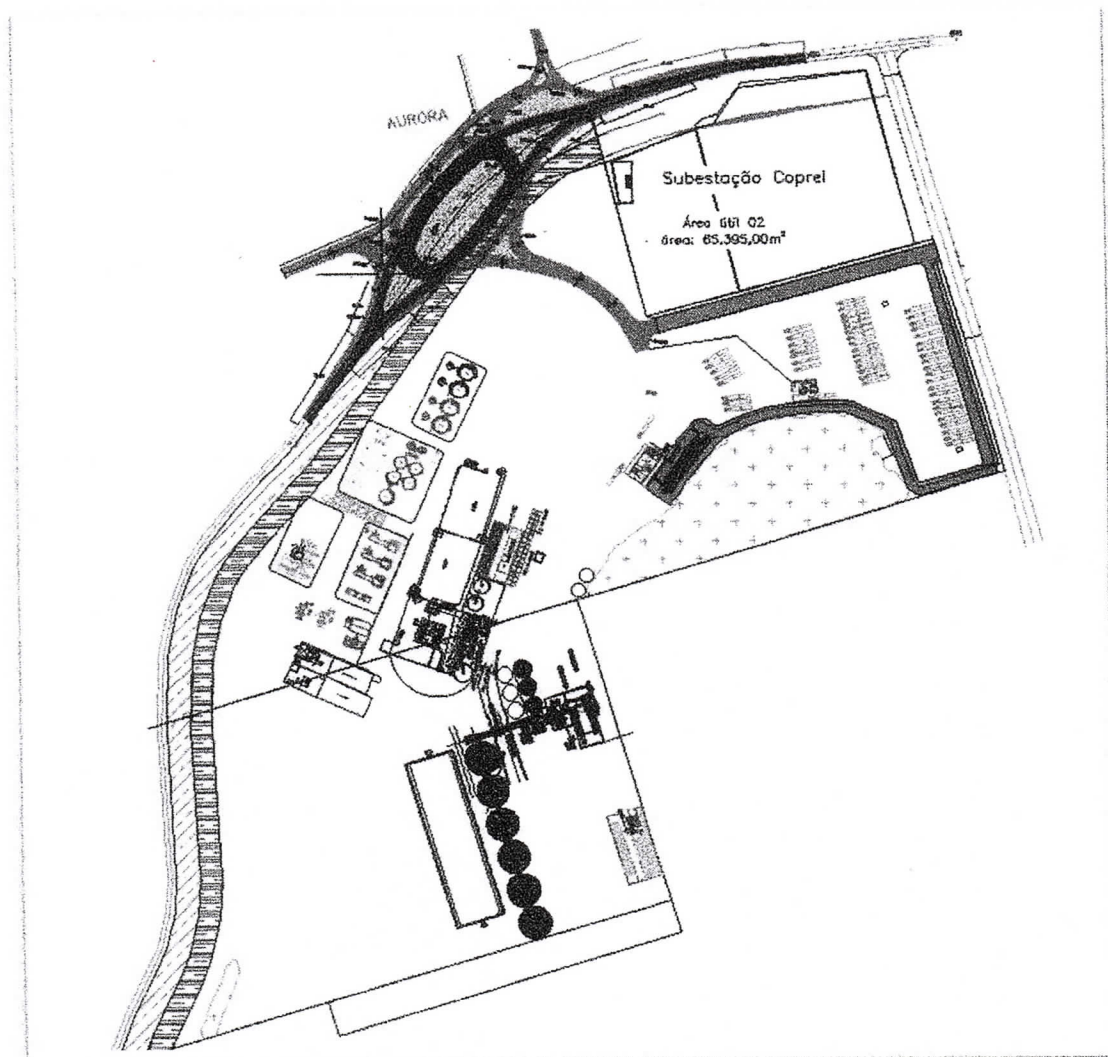


Figura 6 - Croqui da UBG Agrodanieli

#### 14. CONCLUSÃO/INCENTIVOS PRETENDIDOS

Os incentivos que são pretendidos e solicitados junto à administração municipal são indicados abaixo.

- A) Solicitação de horas de maquinário específico. A apontamos a projeção/estimativa de maquinário específico e respectivas horas trabalhadas.

Máquinas	Carga horária (h)
Escavadeira de 20 a 25 t	300h
Caminhão para 12 m3	800h
Trator de esteira ou carregador	150h
Rolo compactador	150h
Motoniveladora	100h
Retroescavadeira	100h

- B) Solicitação de pavimentação asfáltica. A apontamos a projeção/estimativa do total de área em metragem quadrada da quantidade de asfalto a ser pavimentado:

Pavimentação	Área m2
Asfalto com drenagem pluvial + 50 cm de base e sub-base + 7 cm camada de asfalto	25.000m <sup>2</sup>

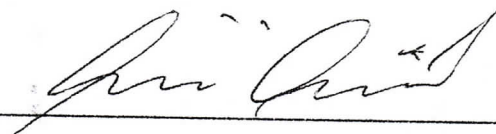
- C) Solicitação de isenção das taxas municipais incidentes na apresentação e aprovação do projeto.

A empresa coloca-se a disposição do CODETAP através de seu Sócio-Administrador:

Nome: Adelirio Danieli

Fone: 3344-4200

Atenciosamente



Adelirio Danieli  
Sócio-Administrador

4

**CONTRATO SOCIAL**  
**SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA**

---

Adelirio Danieli, brasileiro, casado, comerciante, com residência e domicílio na Rua Silva Jardim, nº 700, Centro, na cidade de Tapejara, RS, portador da Cédula de Identidade nº 8011689802 SSP/RS e CPF nº 225.668.560-87.

Claudiomiro Danieli, brasileiro, casado, industrialista, com residência e domicílio na Localidade de São Silvestre, s/nº, Interior, na cidade de Tapejara, RS, portador da Cédula de Identidade nº 5036802337 SSP/RS e CPF nº 487.821.300-00.

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º- Os sócios de comum acordo, resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, sob a denominação social de: AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Artigo 2º- A sociedade terá sede administrativa e foro jurídico na Avenida Valdo Nunes Vieira, 323, Sala 1, Centro, na cidade de Tapejara, RS.

Artigo 3º - A sociedade terá a filial de número 01, estabelecida na Avenida Porto Alegre, nº 1756, Centro, na cidade de Água Santa, RS, com objeto social de Comércio Atacadista e Varejista de Produtos Agrícolas e Insumos Agrícolas; para o qual se destaca um capital de R\$.425.000,00(Quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Artigo 4º- Sociedade terá por objeto social, as atividades de: Comércio Atacadista e Varejista, Importação e Exportação de Produtos Agrícolas e Insumos Agrícolas, Frigorificação de Aves, Indústria de Rações para Animais, Farelo de Soja e Óleo vegetal.

Artigo 5º A duração da sociedade é por tempo indeterminado e terá início de atividades em 15.02.1999.

**DO CAPITAL SOCIAL**

Artigo 6º - O capital social é de R\$.430.000,00( Quatrocentos e trinta mil reais), dividido em cotas de capital no valor de R\$.1,00(um real) cada uma, que será integralizado da seguinte forma:

- A) Adelirio Danieli, subscreve o valor de R\$.420.000,00( Quatrocentos e vinte mil reais), e integralizará no prazo de 12 meses a contar da data da assinatura desse instrumento, mediante a entrega à sociedade de um silo medindo 1.034m², localizado na Avenida Porto Alegre, 1756, Centro, na cidade de Água Santa, RS, incluindo todas as máquinas e equipamentos nele instalados.
- B) Claudiomiro Danieli, subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente nacional o valor de R\$. 10.000,00( dez mil reais).

**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

Artigo 7º-A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao valor do capital social, "ex-vi" do Art.2 "in fine" do Decreto Lei nº 3,708 de 10 de janeiro de 1919.

**DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO**

Artigo 8º- A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio Adelirio Danieli, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Artigo 9º - Pelo exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios, respeitando as limitações legais vigentes.

#### DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Artigo 10º- Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral para a apuração do resultado do exercício.

Artigo 11º- O resultado líquido será rateado, distribuído ou suportado pelos sócios na proporcionalidade das cotas de capital de cada um, ou ainda, levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

#### DA MORTE, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIO

Artigo 12º - O falecimento, a interdição e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em qualquer situação que implique em dissolução da mesma, permitirá ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa. Em caso de morte, os herdeiros de direito, poderão optar pelo ingresso na sociedade se o sócio remanescente os aceitar. Em caso de retirada, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço especial e pagos ao mesmo nas condições acima.

#### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Artigo 13º- As cotas de capital são intransferíveis no todo ou em parte a terceiros, sem o expreso consentimento de todos os sócios, sendo que estes tem a preferência na aquisição de cotas liberadas.

#### DAS DELIBERAÇÕES

Artigo 14º - As deliberações sociais de qualquer natureza inclusive para a exclusão de sócio serão tomadas por todos os sócios cotistas.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15º- Os sócios abaixo assinados, declaram sob as penas da Lei, que não estão sendo processados, nem foram definitivamente condenados, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crimes, cuja pena, os vedem de exercerem as atividades mercantis.


E estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 4(quatro) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

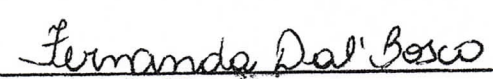
Tapejara, RS, 20 de janeiro de 1999

  
Adelfrio Danieli

  
Claudiomiro Danieli

Testemunhas:

  
Silvia Dal Bosco Scariot  
RG/SSP/RS 9028160597

  
Fernanda Dal Bosco  
RG/SSP/RS 6061150832

 JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/1999  
SOB O NÚMERO:  
43 2 0418439 3  
Protocolo: 99/016018-1  
  
KAREN STALLBAUM  
SECRETÁRIO-GERAL



etensões

 **JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/1999  
SOB O NÚMERO:  
43 9 0076733 8

*Karen Stallbaum*  
KAREN STALLBAUM  
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 99/016018-1

Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43204184393**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**  
**AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS **1** CÓDIGO DO ATO **002** CÓDIGO DO EVENTO **051** QTDE **1** DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO **ALTERACAO**

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
024	2	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**TAPEJARA**  
Local

**15 Outubro 2021**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

Nº FCN/REMP  
  
RSP2100277967

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  NÃO

Processo em Ordem À decisão  
\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_\_ Data Responsável  NÃO \_\_\_\_\_ Data Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma



**OBSERVAÇÕES**



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/340.380-3	RSP2100277967	29/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
225.668.560-87	ADELIRIO DANIELI	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



**35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 02.990.334/0001-85  
NIRE: 43204184393**

**ADELIRIO DANIELI**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Osório da Silveira, 16, Bairro Centro, em Tapejara/RS, CEP 99.950-000, portador do RG 8011689802 SSP/RS e CPF 225.668.560-87;

**HENRIQUE SCARIOT DANIELI**, brasileiro, solteiro, natural de Tapejara - RS, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 50.604.807-29-SSP-DI/RS, e portador do CPF Nº 016.375.910-39, residente e domiciliado na Rua Osório da Silveira, 16, Bairro Centro, em Tapejara/RS, CEP 99.950-000;

**RAFAEL SCARIOT DANIELI**, brasileiro, solteiro, natural de Tapejara-RS, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 1062767692-SJS/RS e inscrito no CPF nº 016.375.900-67, residente e domiciliado na Rua Eduardo Gomes, 859, centro, Tapejara-RS, CEP 99950-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Av. Valdo Nunes Vieira, 323, Sala 1, Bairro Centro, em Tapejara/RS, CEP 99.950-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43204184393 em 08/02/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.990.334/0001-85, resolve assim alterar e consolidar seu contrato social, conforme segue:

1º Deste ato em diante o objeto social passa a ser:

- Fabricação de óleo de soja em bruto, soja semi-integral, torta de soja, farelo de soja e prestação de serviço de industrialização de óleo de soja em bruto - CNAE 10.41-4-00;
- Abate de aves - CNAE 10.12-1-01;
- Abate de Suínos – CNAE 10.12-1-03;
- Fabricação de produtos de carne - CNAE 10.13-9-01;
- Preparação de subprodutos do abate - CNAE 10.13-9-02;
- Fabricação de rações balanceadas para animais - CNAE 10.66-0-00;
- Comércio atacadista de soja – CNAE 46.22-2-00;
- Comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos agrícolas e insumos agrícolas – CNAE 46.23-1-99;
- Comércio atacadista de aves abatidas e derivados - CNAE 46.34-6-02;



**35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 02.990.334/0001-85  
NIRE: 43204184393**

- Representação comercial de matérias primas agrícolas - CNAE 46.11-7-00;
- Moagem de produtos de origem vegetal – CNAE 10.69-4-00;
- Comércio atacadista, importação e exportação de produtos e subprodutos do abate – CNAE 46.34-6-02;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, sementes, fertilizantes e corretivos do solo – CNAE 46.83-4-00;
- Beneficiamento de cereais – CNAE 10.69-4-00;
- Incubação de ovos e produção de pintos de um dia – CNAE 01.55-5-02;
- Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE 49.30-2-02;
- Comércio varejista de produtos de laticínios e frios – CNAE 47.21-1-03;
- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 47.51-2-01;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação – CNAE 47.52-1-00;
- Comércio varejista de material elétrico – CNAE 47.42-3-00;
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas – CNAE 47.44-0-04;
- Comércio varejista de carnes – CNAE 47.22-9-01;
- Usina de compostagem com produção de composto orgânico para fertilização do solo, bem como sua comercialização – CNAE 38.39-4-01;
- Assessoria e Consultoria técnica de análise de grãos – CNAE 7490-1/99;
- Comércio Atacadista de Carnes Suínas e Derivados – CNAE 4634-6/01;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas – CNAE 5620-1/01;
- Serviços de promoção em saúde junto a área de recursos humanos de empresas - CNAE 7490-1/99;
- Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis – CNAE 1629-3/01;
- Coleta de Resíduos não perigosos – CNAE 38.11-4-00 ;
- Comércio Varejista de Pellets de madeira – CNAE 4744-0/02;
- Comércio Varejista de medicamentos e insumos para Animais – CNAE 4771-7/04.

2ª Deste ato em diante, a Filial 02, localizada na Rua Leorindo Cavichioli, 155, Bairro São Cristóvão no município de Tapejara - RS, CEP 99.950-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43900859623 em 12/02/2001 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.990.334/0003-47, o seu objeto social passa a ser:

- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, sementes, fertilizantes e corretivos do solo – CNAE 46.83-4-00;



**35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 02.990.334/0001-85  
NIRE: 43204184393**

- Comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos agrícolas e insumos agrícolas- CNAE 46.23-1/99;
- Moagem de produtos de origem vegetal – CNAE – 10.69-4-00,
- Comércio atacadista de soja – CNAE 46.22-2-00.
- Assessoria e Consultoria técnica de análise de grãos – CNAE 7490-1/99;
- Comércio Varejista de Pellets de madeira – CNAE 4744-0/02;
- Comércio Varejista de medicamentos e insumos para Animais – CNAE 4771-7/04.

3ª Deste ato em diante a Filial 05 – Localidade de São Domingos, s/nº, Acesso 01, Bairro Interior, no município de Tapejara - RS, CEP 99.950-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43901025335 em 12/08/2003, e inscrita no CNPJ 02.990.334/0006-90, com o objeto social de:

- Fabricação de óleo de soja em bruto, soja semi-integral, torta de soja, farelo de soja e prestação de serviço de industrialização de óleo de soja em bruto - CNAE 10.41-4-00;
- Comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos agrícolas e insumos agrícolas- CNAE 46.23-1-99;
- Fabricação de rações balanceadas para animais – CNAE 10.66-0-00,
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas – CNAE 47.44-0-04;
- Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE 49.30-2-02.

4º Deste ato em diante, por motivo de casamento, a qualificação do sócio Rafael Scariot Danieli passa a ser: **RAFAEL SCARIOT DANIELI**, brasileiro, casado no regime de separação de bens, natural de Tapejara-RS, empresário, portador da cédula de identidade nº 1062767692-SJS/RS e inscrito no CPF nº 016.375.900-67, residente e domiciliado na Rua Eduardo Gomes, 859, centro, Tapejara-RS, CEP 99950-000.

5º Deste ato em diante, a administração da sociedade cabe aos sócios Adelirio Danieli, Rafael Scariot Danieli e Henrique Scariot Danieli, dando a eles poderes e atribuições de ADMINISTRADORES.

6ª À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, **atualizar e consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições



**35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 02.990.334/0001-85  
NIRE: 43204184393**

contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
Nº 02.990.334/0001-85  
NIRE: 43204184393**

**ADELIRIO DANIELI**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Osório da Silveira, 16, Bairro Centro, em Tapejara/RS, CEP 99.950-000, portador do RG 8011689802 SSP/RS e CPF 225.668.560-87;

**HENRIQUE SCARIOT DANIELI**, brasileiro, solteiro, natural de Tapejara - RS, empresário, portador da cédula de identidade civil RG-Nº 50.604.807-29-SSP-DI/RS, e portador do CPF Nº 016.375.910-39, residente e domiciliado na Rua Osório da Silveira, 16, Bairro Centro, em Tapejara/RS, CEP 99.950-000;

**RAFAEL SCARIOT DANIELI**, brasileiro, casado no regime de separação de bens, natural de Tapejara-RS, empresário, portador da cédula de identidade nº 1062767692-SJS/RS e inscrito no CPF nº 016.375.900-67, residente e domiciliado na Rua Eduardo Gomes, 859, centro, Tapejara-RS, CEP 99950-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Av. Valdo Nunes Vieira, 323, Sala 1, Bairro Centro, em Tapejara/RS, CEP 99.950-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43204184393 em 08/02/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.990.334/0001-85, resolvem assim consolidar seu contrato social, conforme segue:

1ª - A Sociedade Limitada gira sob a denominação social de: **AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**



**35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 02.990.334/0001-85  
NIRE: 43204184393**

2ª – A sociedade tem sua sede na Av. Valdo Nunes Vieira, 323, Sala 1, Bairro Centro, no município de Tapejara – RS, CEP 99.950-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 432.041.843.93 em 08/02/1999 e inscrita no CNPJ sob nº 02.990.334/0001-85, com o objeto social de:

- Fabricação de óleo de soja em bruto, soja semi-integral, torta de soja, farelo de soja e prestação de serviço de industrialização de óleo de soja em bruto - CNAE 10.41-4-00;
- Abate de aves - CNAE 10.12-1-01;
- Abate de Suínos – CNAE 10.12-1-03;
- Fabricação de produtos de carne - CNAE 10.13-9-01;
- Preparação de subprodutos do abate - CNAE 10.13-9-02;
- Fabricação de rações balanceadas para animais - CNAE 10.66-0-00;
- Comércio atacadista de soja – CNAE 46.22-2-00;
- Comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos agrícolas e insumos agrícolas – CNAE 46.23-1-99;
- Comércio atacadista de aves abatidas e derivados - CNAE 46.34-6-02;
- Representação comercial de matérias primas agrícolas - CNAE 46.11-7-00;
- Moagem de produtos de origem vegetal – CNAE 10.69-4-00;
- Comércio atacadista, importação e exportação de produtos e subprodutos do abate – CNAE 46.34-6-02;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, sementes, fertilizantes e corretivos do solo – CNAE 46.83-4-00;
- Beneficiamento de cereais – CNAE 10.69-4-00;
- Incubação de ovos e produção de pintos de um dia – CNAE 01.55-5-02;
- Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE 49.30-2-02;
- Comércio varejista de produtos de laticínios e frios – CNAE 47.21-1-03;
- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 47.51-2-01;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação – CNAE 47.52-1-00;
- Comércio varejista de material elétrico – CNAE 47.42-3-00;
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas – CNAE 47.44-0-04;
- Comércio varejista de carnes – CNAE 47.22-9-01;
- Usina de compostagem com produção de composto orgânico para fertilização do solo, bem como sua comercialização – CNAE 38.39-4-01;
- Assessoria e Consultoria técnica de análise de grãos – CNAE 7490-1/99.



**35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 02.990.334/0001-85  
NIRE: 43204184393**

- Comércio Atacadista de Carnes suínas e Derivados- CNAE 4634-6/01.
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas – CNAE 5620-1/01;
- Consultas e atendimentos médicos e de enfermagem – CNAE 7490-1/99;
- Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis – CNAE 1629-3/01;
- Coleta de Resíduos não perigosos – CNAE 38.11-4-00;
- Comércio Varejista de Pellets de madeira – CNAE 4744-0/02;
- Comércio Varejista de medicamentos e insumos para Animais – CNAE 4771-7/04.

e possui as seguintes filiais:

Filial 01 – Av. Porto Alegre, 1756, Bairro Centro no município de Água Santa - RS, CEP 99.965-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43900767338 em 08/02/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.990.334/0002-66, com o objeto social de:

- Comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos agrícolas e insumos agrícolas- CNAE 46.23-1-99;
- Beneficiamento de cereais – CNAE 10.69-4-00;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, sementes, fertilizantes e corretivos do solo – CNAE 46.83-4-00,
- Comércio atacadista de soja – CNAE 46.22-2-00.
- Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis – CNAE 1629-3/01

Filial 02 – Rua Leorindo Cavichioli, 155, Bairro São Cristóvão no município de Tapejara - RS, CEP 99.950-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43900859623 em 12/02/2001 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.990.334/0003-47, com o objeto social de:

- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, sementes, fertilizantes e corretivos do solo – CNAE 46.83-4-00;
- Comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos agrícolas e insumos agrícolas- CNAE 46.23-1/99;
- Moagem de produtos de origem vegetal – CNAE – 10.69-4-00;
- Comércio atacadista de soja – CNAE 46.22-2-00;
- Assessoria e Consultoria técnica de análise de grãos – CNAE 7490-1/99;
- Comércio Varejista de Pellets de madeira – CNAE 4744-0/02;
- Comércio Varejista de medicamentos e insumos para Animais – CNAE 4771-7/04.

**35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 02.990.334/0001-85  
NIRE: 43204184393**

Filial 03 – Rodovia RS 463, KM 19 s/nº, bairro Interior, localidade de Rio do Peixe, no município de Vila Lângaro – RS, CEP 99.955-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43900929460 em 24/01/2002 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.990.334/0004-28 com o objeto social de:

- Comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos agrícolas e insumos agrícolas - CNAE 46.23-1-99;
- Comércio atacadista de soja – CNAE 46.22-2-00;
- Moagem de produtos de origem vegetal – CNAE 10.69-4-00;
- Comércio atacadista de adubos, fertilizantes e corretivos do solo – CNAE 46.83-4-00,
- Usina de compostagem com produção de composto orgânico para fertilização do solo, bem como sua comercialização – CNAE 38.39-4-01;
- Coleta de Resíduos não perigosos – CNAE 38.11-4-00

Filial 04 – Localidade de São Silvestre, s/nº, prédio 2, sala 02, no município de Tapejara - RS, CEP 99.950-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43900975615 em 23/08/2002, e inscrita no CNPJ 02.990.334/0005-09, com o objeto social de:

- Abate de aves – CNAE 10.12-1-01;
- Comércio atacadista de aves abatidas e derivados – CNAE 46.34-6-02;
- Fabricação de produtos de carne - CNAE 10.13-9-01;
- Comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos agrícolas e insumos agrícolas - CNAE 46.23-1-99;
- Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE 49.30-2-02,
- Comércio varejista de carnes – CNAE 47.22-9-01.

Filial 05 – Localidade de São Domingos, s/nº, Acesso 01, Bairro Interior, no município de Tapejara - RS, CEP 99.950-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43901025335 em 12/08/2003, e inscrita no CNPJ 02.990.334/0006-90, com o objeto social de:

- Fabricação de óleo de soja em bruto, soja semi-integral, torta de soja, farelo de soja e prestação de serviço de industrialização de óleo de soja em bruto - CNAE 10.41-4-00;
- Comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos agrícolas e insumos agrícolas- CNAE 46.23-1-99;

**35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 02.990.334/0001-85  
NIRE: 43204184393**

- Fabricação de rações balanceadas para animais – CNAE 10.66-0-00,
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas – CNAE 47.44-0-04;
- Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE 49.30-2-02.

Filial 06 - Rodovia RS 135, s/nº, Km 38, Bairro Interior, no município de Sertão - RS, CEP 99.170-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43901052332 em 17/02/2004 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.990.334/0007-70, com o objeto social de:

- Comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos agrícolas e insumos agrícolas- CNAE 46.23-1-99;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, sementes, fertilizantes e corretivos do solo – CNAE 46.83-4-00;
- Comércio atacadista de soja – CNAE 46.22-2-00,
- Moagem de produtos de origem vegetal – CNAE 10.69-4-00.

Filial 07 - ROD BR -116, nº 665, Deposito C/2 PAV, Bairro Novo Esteio, Esteio -RS, CEP 93.270-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43901135009 em 01/08/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.990.334/0008-51 com o objeto social de:

- Comércio atacadista de aves abatidas e derivados –CNAE 46.34-6-02;
- Comércio varejista de carnes – CNAE 47.22-9-01;
- Comércio Atacadista de Carnes Suínas e Derivados – CNAE 4634-6/01.

Filial 08 – Localidade de São Silvestre, s/nº, Prédio 03, Bairro Interior, no município de Tapejara - RS, CEP 99.950-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43901213921 em 20/11/2006 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.990.334/0009-32, com o objeto social de:

- Preparação de subprodutos do abate- CNAE 10.13-9-02.

Filial 09 – Localidade de São Domingos, s/nº, Acesso 02, Bairro Interior, no município de Tapejara - RS, CEP 99.950-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43901351933 e inscrita no CNPJ sob nº 02.990.334/0010-76, com o objeto social de:

- Abate de aves – CNAE 10.12-1-01;
- Fabricação de produtos de carne - CNAE 10.13-9-01;
- Preparação de subprodutos do abate - CNAE 10.13-9-02;



**35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 02.990.334/0001-85  
NIRE: 43204184393**

- Comércio atacadista, importação e exportação de produtos e subprodutos do abate - CNAE 46.34-6-02;
- Fabricação de rações balanceadas para animais - CNAE 10.66-0-00;
- Comércio varejista de carnes – CNAE 47.22-9-01;
- Comércio Atacadista de Carnes suínas e derivados – CNAE 4634-6-01;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas – CNAE 5620-1/01;
- Serviços de promoção em saúde junto a área de recursos humanos de empresas - CNAE 7490-1/99;

Filial 12 - Linha Rossi RS 467, s/nº, Bairro Interior, no município de Ibiaçá - RS, CEP 99.940-000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43901467796 e inscrita no CNPJ sob nº 02.990.334/0013-19, com o objeto social de:

- Incubação de ovos e produção de pintos de um dia – CNAE 01.55-5-02.

Filial 14 – Rodovia RST 287, KM 139,5, nº 1255, pavilhão 1, doca 5, armazém 6, bairro Rincão Comprido, município de Candelária – RS, CEP 96.930-000, registrada na Junta Comercial do RS sob o NIRE nº 43901802153 e inscrita no CNPJ sob o nº 02.990.334/0015-80 com o objeto social de:

- Comércio atacadista de aves abatidas e derivados – CNAE 46.34-6-02.
- Comércio varejista de carnes – CNAE 47.22-9-01.
- Comércio atacadista de carnes suínas e derivados – CNAE 4634-6-01.

Filial 15 – Rodovia RS 463, KM 14,5, s/n, em Linha Schleder, no município de Vila Lângaro – RS, CEP 99.955-000, registrada na junta comercial do Rio Grande do Sul o NIRE nº 4390197202-4 e inscrita no CNPJ sob nº 02.990.334/0016-61 com o objeto social de:

- Abate de Suínos – CNAE 10.12-1-03;
- Fabricação de produtos de carne - CNAE 10.13-9-01;
- Preparação de subprodutos do abate - CNAE 10.13-9-02;
- Comércio varejista de produtos de laticínios e frios – CNAE 47.21-1-03;
- Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE 49.30-2-02.



**35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 02.990.334/0001-85  
NIRE: 43204184393**

3ª – O objeto social é:

- Fabricação de óleo de soja em bruto, soja semi-integral, torta de soja, farelo de soja e prestação de serviço de industrialização de óleo de soja em bruto - CNAE 10.41-4-00;
- Abate de aves - CNAE 10.12-1-01;
- Abate de Suínos – CNAE 10.12-1-03;
- Fabricação de produtos de carne - CNAE 10.13-9-01;
- Preparação de subprodutos do abate - CNAE 10.13-9-02;
- Fabricação de rações balanceadas para animais - CNAE 10.66-0-00;
- Comércio atacadista de soja – CNAE 46.22-2-00;
- Comércio atacadista e varejista, importação e exportação de produtos agrícolas e insumos agrícolas – CNAE 46.23-1-99;
- Comércio atacadista de aves abatidas e derivados - CNAE 46.34-6-02;
- Representação comercial de matérias primas agrícolas - CNAE 46.11-7-00;
- Moagem de produtos de origem vegetal – CNAE 10.69-4-00;
- Comércio atacadista, importação e exportação de produtos e subprodutos do abate – CNAE 46.34-6-02;
- Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, sementes, fertilizantes e corretivos do solo – CNAE 46.83-4-00;
- Beneficiamento de cereais – CNAE 10.69-4-00;
- Incubação de ovos e produção de pintos de um dia – CNAE 01.55-5-02;
- Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE 49.30-2-02;
- Comércio varejista de produtos de laticínios e frios – CNAE 47.21-1-03;
- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE 47.51-2-01;
- Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação – CNAE 47.52-1-00;
- Comércio varejista de material elétrico – CNAE 47.42-3-00;
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas – CNAE 47.44-0-04;
- Comércio varejista de carnes – CNAE 47.22-9-01;
- Usina de compostagem com produção de composto orgânico para fertilização do solo, bem como sua comercialização – CNAE 38.39-4-01;
- Assessoria e Consultoria técnica de análise de grãos – CNAE 7490-1/99;
- Comércio Atacadista de Carnes Suínas e Derivados – CNAE 4634-6/01;
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas – CNAE 5620-1/01;

**35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 02.990.334/0001-85  
NIRE: 43204184393**

- Consultas e atendimentos médicos e de enfermagem – CNAE 7490-1/99;
- Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis – CNAE 1629-3/01.
- Comércio Varejista de Pellets de madeira – CNAE 4744-0/02;
- Comércio Varejista de medicamentos e insumos para Animais – CNAE 4771-7/04.

4ª - O capital social da sociedade de R\$ 55.910.752,00 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e dez mil setecentos e cinquenta e dois reais), já totalmente integralizados, divididos em 55.910.752 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e dez mil setecentos e cinquenta e duas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada quota, é assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Adelirio Danieli	55.792.752	R\$ 55.792.752,00
Rafael Scariot Danieli	113.500	R\$ 113.500,00
Henrique Scariot Danieli	4.500	R\$ 4.500,00
<b>Total</b>	<b>55.910.752</b>	<b>R\$ 55.910.752,00</b>

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15/02/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª - As quotas são divisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros e aos sócios com o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando em ata específica, se realizada a cessão delas, em alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade cabe aos sócios Adelirio Danieli, Rafael Scariot Danieli, Henrique Scariot Danieli, individualmente, já qualificados sob a designação de Administradores, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações



**35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 02.990.334/0001-85  
NIRE: 43204184393**

seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

9ª Os instrumentos de mandato definirão, de modo preciso e completo, os poderes conferidos ao mandatário e deverão vigorar, sempre, por prazo determinado, salvo os mandados judiciais, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

10ª - O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional ou desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, procedendo-se o pagamento no prazo de 12 meses.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



**35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 02.990.334/0001-85  
NIRE: 43204184393**

15ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:

I - As reuniões serão convocadas pelo administrador ou pelos sócios em igualdade de condições;

II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;

III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;

IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.

V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes se declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia;

VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada a registro na Junta Comercial;

VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo às custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/340.380-3	RSP2100277967	29/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
225.668.560-87	ADELIRIO DANIELI	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

016.375.910-39	HENRIQUE SCARIOT DANIELI	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

016.375.900-67	RAFAEL SCARIOT DANIELI	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL






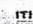
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de CNPJ 02.990.334/0001-85 e protocolado sob o número 21/340.380-3 em 29/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7927268, em 18/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maikon Andrei Martini.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
225.668.560-87	ADELIRIO DANIELI	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
225.668.560-87	ADELIRIO DANIELI	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
016.375.900-67	RAFAEL SCARIOT DANIELI	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
016.375.910-39	HENRIQUE SCARIOT DANIELI	15/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/08/2021



Documento assinado eletronicamente por Maikon Andrei Martini, Servidor(a) Público(a), em 18/10/2021, às 10:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 21/340.380-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

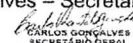
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, segunda-feira, 18 de outubro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7927268 em 18/10/2021 da Empresa AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 02990334000185 e protocolo 213403803 - 29/09/2021. Autenticação: D1C866385A7A5FABD4A78C48A84395F68998D7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/340.380-3 e o código de segurança Rv2s Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 19/19

**35ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ: 02.990.334/0001-85  
NIRE: 43204184393**

Parágrafo único: Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria.

17ª - Fica eleito o foro de Tapejara – RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

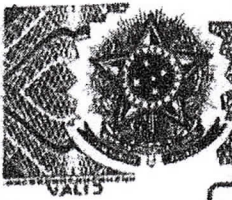
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em via única.

Tapejara – RS, 30 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Adelirio Danieli**

\_\_\_\_\_  
**Henrique Scariot Danieli**

\_\_\_\_\_  
**Rafael Scariot Danieli**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

NOME **ADELIRIO DANIELI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**8011689802 SSP/PC RS**

CPF **225.668.560-87** DATA NASCIMENTO **05/06/1955**

FILIAÇÃO  
**ISIDORO DANIELI**  
**MAXIMILIA MARGARIDA S DANIELI**



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**B**

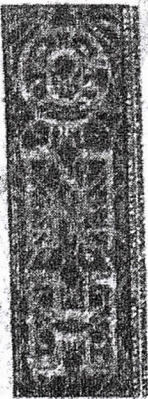
Nº REGISTRO  
**01222806001**

VALIDADE  
**18/03/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**31/10/1979**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2190573588**

OBSERVAÇÕES  
**A**



*Adelirio Danieli*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**PASSO FUNDO, RS**

DATA EMISSÃO  
**19/03/2021**

*Enio Bacci*

**ENIO BACCI**  
Diretor-Geral

**32820548649**  
**RS243195346**

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

**2190573588**

**RIO GRANDE DO SUL**





DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Muxfeldt, Mario & Cia. Ltda.

CNPJ 97579990001134 - INSC. ESTADUAL 1388018376

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

ADELIRIO DANIELI
RUA OSORIO DA SILVEIRA, 16
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
CPF/CNPJ: 225.\*\*\*.\*\*\*-87

UNIDADE CONSUMIDORA
8199-0

DATAS DE LETURAS

Leitura anterior 06/01/2022
Leitura atual 07/02/2022
Nº de dias 32
Proxima Leitura 07/03/2022

CÓDIGO DO CLIENTE
8199



NOTA FISCAL Nº 1270 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/02/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:

http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta

Chave de acesso:

4322 0297 5780 9000 0134 6600 0000 0012 7010 0018 5290

Protocolo de autorização: 1432200000260248 - 24/02/2022 às 09:16:39 -03:00

Table with columns: REF. MÊS / ANO, VENCIMENTO, TOTAL A PAGAR. Values: 02/2022, 18/03/2022, R\$127,69

Unidade Consumidora com microgeração

Itens de fatura

Main table with columns: Unid., Quant., Preço unit (R\$) com tributos, Valor (R\$), PIS/COFINS, Base Calc. ICMS (R\$), Aliquota ICMS (R\$), ICMS, Tarifa unit. (R\$), Tributo, Base de Calc. (R\$), Aliquota (%), Valor (R\$). Includes rows for ENERGIA kWh TUSD, ENERGIA kWh TE, ENERGIA kWh INJETADA, CUSTO DISP. MICRO GERAÇÃO, BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA, and TOTAL.

CONSUMO / KWH table with columns: CONSUMO FATURADO, Nº DIAS FAT. Shows consumption from 01/2021 to 01/2022.

Table with columns: Idor, Grandezas, Postos horários, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const Medidor, Consumo kWh. Shows data for Energia Ativa-kWh, Energia Reativa-kVAh, and Energia Ativa injetada.

Reservado ao Fisco

F2A97A39433AB612A138820AD4B923DB

Table with columns: Competência, Conta, L.E., G.F., Nº Fatura. Values: 02/2022, 0008199, Banco0 Ag 0, 6, 1270

Table with columns: Vencimento, Total a Pagar. Values: 18/03/2022, R\$127,69

Fatura em débito automático

Autenticação no Verso

Banco: 0 | Agência: 0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 ARQUIVO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **HENRIQUE SCARLOT DANIELI**

DDC. IDENTIFICAÇÃO / DDC. EMPREGO / UF: **5080480724 RR/RS**

CPF: **016.375.910-38** DATA NASCIMENTO: **19/06/1992**

FILIAÇÃO: **ADELIRIO DANIELI**  
**SILVANA SCARLOT DANIELI**

Nº REGISTRO: **05018777398** VALOR: **27/07/2025** CAT. FIM: **AD**  
 DATA EMISSÃO: **26/08/2010**

OBSERVAÇÕES:

*Henrique Scarlott*

LOCAL: **TAPAJARA, RS** DATA EMISSÃO: **28/07/2020**

70988055085  
 RR235645982

**RIO GRANDE DO SUL**

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2111440751

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2111440751



DISCOPREL  
0800 039 0039  
www.copreltelecom.com.br

3

**COPREL**Telecom

**COPREL TELECOM LTDA**  
Av. Brasil, 2530 - Sala L - CEP: 98200000 - Ibirubá - RS  
Fone 5431995800 - Fax 5433245819  
CNPJ:12.388.471/0001-06 - 640/046533

Código do cliente

22930

**22930 - HENRIQUE SCARIOT DANIELI**

016.375.910-39

Rua do Comércio, 987

apto 502

Centro

99950-000 - Tapejara - RS

Data de Vencimento **12/02/2022**

Valor a Pagar (R\$) **159,99**

Data de Emissão  
20/01/2022

Número Fatura  
1402080/1647092

Período de Apuração  
01/01/2022 a 31/01/2022

**Resumo dos Planos Contratados / Serviços Prestados**

25351 2743762 Ref.: 90 - Profi 2020 159,99

**Meses Anteriores**

Fatura	Vencimento	Valor
1322462	12/04/2021	159,99
1351776	12/05/2021	159,99
1381432	12/06/2021	159,99
1435307	12/07/2021	159,99
1441880	12/08/2021	159,99
1473239	12/09/2021	159,99
1515636	12/10/2021	159,99
1536486	12/11/2021	159,99
1579865	12/12/2021	159,99
1603013	12/01/2022	159,99

**Total: 159,99**

Fique em dia com sua fatura e evite multa de 2% + juro de 1% ao mês.

O não pagamento de faturas em aberto em até 15 dias do vencimento, implicará na suspensão dos serviços.

Dica importante: Se você utiliza roteador de sinal wi-fi na sua internet, lembre de protegê-lo com uma senha segura, para evitar acessos indevidos à sua rede.

**Notas Fiscais Comunicação / Telecomunicação / Eletrônicas / Eletrônicas de Serviço**

Núm. NF	Modelo	Valor	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Reservado ao Fisco	Serviços Mensais
000015057	21	72,54	72,54	18,14	5522.CEAD.5ECB.635C.7AE0.E707.FA17.AD12	Serviço de Comunicação Multimídia - SCM R\$72,54

Para emissão da Nfe, acesse a central do assinante no site [www.copreltelecom.com.br](http://www.copreltelecom.com.br)

Nome do Cliente <b>HENRIQUE SCARIOT DANIELI</b>	Sr. Caixa, Favor não receber pagamento parcial.		
Nome da Empresa <b>COPREL TELECOM LTDA</b>	Número Fatura <b>1402080/1647092</b>	Data de Vencimento <b>12/02/2022</b>	Valor a Pagar (R\$) <b>159,99</b>

84640000001 0 59990405164 7 70921202202 0 20001198859 5



Via Banco



VÁLIDA EM TORO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1518973428

RS

RAFAEL SCARIOT DANIELI



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
1062767692 SJS/II RS

CPF 016.375.900-67 DATA NASCIMENTO 09/08/1989

FILIAÇÃO  
ADELIRIO DANIELI  
SILVANA SCARIOT DANIELI

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL. AB

Nº REGISTRO 04203150477 VALIDADE 26/08/2022 1ª HABILITAÇÃO 05/10/2007

OBSERVAÇÕES

A

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1518973428

LOCAL ASSESSORIA DO POSTADOR  
TAPEJARA, RS

DATA EMISSÃO  
29/08/2017

*Tudo Certo*  
Tudo Certo  
Assessoria do Postador

96380809564  
RS197668011

ASSINATURA DO EMISSOR  
RIO GRANDE DO SUL



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

Muxtelcel, March & Cia. Ltda

CNPJ 07376090000174 - INSC. ESTADUAL 1380016320

Classificação: B1 - Residencial - Residencial

Tipo de Fornecimento: Trifásico

RAFAEL SCARIOT DANIELI
RUA DR CELSO DOMINGUES, 859
CENTRO / Tapejara-RS
CEP: 99 950-000
CPF/CNPJ: 016.\*\*\*.\*\*\*-67

UNIDADE CONSUMIDORA
13935-1

CODIGO DO CLIENTE
20764

DATAS DE LEITURAS

Leitura anterior 06/01/2022
Leitura atual 07/02/2022
Nº de dias 32
Proxima Leitura 07/03/2022



NOTA FISCAL Nº 2070 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/02/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:

http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta

Chave de acesso:

4322 0297 5780 9000 0134 6600 0000 0020 7010 0018 4328

Protocolo de autorização: 1432200000262729 - 24/02/2022 às 09:18:46 -03:00

Table with 3 columns: REF MÊS / ANO, VENCIMENTO, TOTAL A PAGAR. Row: 02/2022, 17/02/2022, R\$229,41

Unidade Consumidora com microgeração

Main table with columns: Itens de fatura, Unid., Quant., Preço unit (RS) com tributos, Valor (RS), PIS/COFINS, Base Calc. ICMS (RS), Alíquota ICMS (RS), ICMS, Tarifa unit. (RS), Tributo, Base de Calc. (RS), Alíquota (%), Valor (RS). Includes rows for ENERGIA kWh TUSD, ENERGIA kWh TE, ENERGIA kWh INJETADA, CUSTO DISP. MICRO GERAÇÃO, BANDEIRA ESCASSEZ HIDRICA, and TOTAL.

CONSUMO / KWH table with columns: CONSUMO FATURADO, Nº DIAS FAT. Rows from 01/2021 to 01/2022 showing consumption levels and days.

Table with columns: Ictnr, Grandezas, Postos horários, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const Medidor, Consumo kWh. Rows for Energia Ativa-kWh, Energia Reativa-kVAh, Energia Ativa injetada.

Reservado ao Fisco

A39A0DFC09E9328EDD3E96840BC05A88

Table with columns: Competência, Conta, L.E., G.F., Nº Fatura. Row: 02/2022, 0013935, 1 - Padrao, 6, 2070

Table with columns: Vencimento, Total a Pagar. Row: 17/02/2022, R\$229,41

Autenticação no Verso

Fatura paga em: 17/02/2022

AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENDIVIDAMENTO EM 31/12/2021

A CURTO PRAZO			
BANCO	PRODUTO BANCÁRIO	VENCIMENTO	SALDO
BANCO CITIBANK S/A PPE 82549690	PPE	25/09/2023	11.170.872,32
BANCO DO BRASIL ACC 16123570	ACC	04/02/2022	2.341.286,03
BANRISUL ACC 251849109	ACC	21/01/2022	4.827.511,85
BANRISUL ACC 286447589	ACC	25/11/2022	5.526.678,06
CE ABC ACC 279463129	ACC	12/09/2022	5.630.034,13
CE ABC ACC 280280788	ACC	12/09/2022	5.625.390,35
BRADESCO ACC 161503956	ACC	14/10/2022	8.419.965,56
FINAME BADESUL 10141300670018	FINAME	15/05/2023	389.670,16
FINAME BADESUL 10141300810014	FINAME	15/05/2023	11.090,35
FINAME BADESUL 10141301090015	FINAME	15/06/2023	9.130,29
FINAME BADESUL 10141301090023	FINAME	15/06/2023	96.938,28
FINAME BADESUL 10141301090031	FINAME	15/06/2023	127.118,82
FINAME BADESUL 10141301090040	FINAME	15/06/2023	57.712,09
FINAME BADESUL 10141301090058	FINAME	15/06/2023	94.683,90
FINAME BADESUL 10141302000028	FINAME	15/01/2024	73.355,07
FINAME BADESUL 10141302000036	FINAME	15/01/2024	178.685,43
FINAME BADESUL 10141302000044	FINAME	15/01/2024	30.094,39
FINAME BADESUL 10141302000052	FINAME	15/01/2024	4.150,74
FINAME BADESUL 10141302000060	FINAME	15/01/2024	31.455,86
FINAME BADESUL 10151301110013	FINAME	15/05/2023	7.835,98
FINAME BADESUL 10151301110021	FINAME	15/06/2023	10.906,50
FINAME BADESUL 10711203800014	FINAME	16/01/2023	21.400,09
FINAME BADESUL 10711203800022	FINAME	16/01/2023	246.801,55
FINAME BADESUL 16631103440017	FINAME	15/02/2022	5.854,43
FINAME BADESUL 16631103440025	FINAME	15/02/2022	2.619,84
FINAME BADESUL 16631103440033	FINAME	15/02/2022	906,64
FINAME BADESUL 16631103440041	FINAME	15/02/2022	2.853,72
FINAME BADESUL 16631103440050	FINAME	15/02/2022	1.244,29
FINAME BADESUL 16631200120013	FINAME	15/02/2022	3.337,20
FINAME BADESUL 16631200200017	FINAME	15/02/2022	7.610,85
FINAME BADESUL 16631201390014	FINAME	15/06/2022	4.760,87
FINAME BADESUL 16631201510010	FINAME	15/07/2022	10.816,76
FINAME BADESUL 16631201510028,	FINAME	15/07/2022	1.449,77
FINAME BADESUL 16631201510036	FINAME	15/07/2022	48.939,85
FINAME BADESUL 16631202060018	FINAME	15/06/2022	5.266,26
FINAME BADESUL 16631202070013	FINAME	15/09/2022	5.416,73
FINAME BADESUL 16631300030016	FINAME	16/01/2023	9.125,37
FINAME BADESUL 16631300030024	FINAME	16/01/2023	5.858,22
FINAME BADESUL 16631300030032	FINAME	16/01/2023	32.670,85
FINAME BADESUL 16631300140016	FINAME	15/02/2023	22.308,72
FINAME BADESUL 17241400060011	FINAME	15/03/2024	9.252,98
FINAME BRDE 358207103	FINAME	15/01/2024	11.285,40
FINAME BRDE 358207154	FINAME	15/01/2024	12.086,63
FINAME BRDE 358207200	FINAME	15/01/2024	12.413,94

FINAME BRDE 358207251	FINAME	15/01/2024	180.566,33
FINAME BRDE 358207308	FINAME	15/01/2024	13.542,47
FINAME BRDE 358207359	FINAME	15/01/2024	13.431,85
FINAME BRDE 358207405	FINAME	15/01/2024	7.696,70
FINAME BRDE 358207456	FINAME	15/01/2024	56.426,98
FINAME BRDE 358207502	FINAME	15/01/2024	55.637,06
FINAME BRDE 358207553	FINAME	15/01/2024	10.382,56
FINAME BRDE 358207600	FINAME	15/01/2024	10.924,26
FINAME BRDE 360603024	FINAME	15/10/2024	9.839,27
FINAME BRDE 361440161	FINAME	15/01/2025	34.469,69
FINAME BRDE 361440170	FINAME	15/01/2025	12.132,48
FINAME BRDE 361440269	FINAME	15/01/2025	3.770,14
FINAME BRDE 361440277	FINAME	15/01/2025	13.077,44
FINAME BRDE 361440366	FINAME	15/01/2025	23.094,45
FINAME BRDE 361440374	FINAME	15/01/2025	5.203,23
FINAME BRDE 361440463	FINAME	15/01/2025	47.874,53
FINAME BRDE 361440471	FINAME	15/01/2025	3.729,14
FINAME BRDE 361440560	FINAME	15/01/2025	132.119,19
FINAME BRDE 361440579	FINAME	15/01/2025	3.855,16
FINAME BRDE 361440617	FINAME	15/01/2025	3.552,80
FINAME BRDE 362370116	FINAME	15/05/2023	6.285,32
FINAME BRDE 362370213	FINAME	15/05/2023	17.598,97
FINAME BRDE 362436028	FINAME	15/05/2023	23.884,41
FINAME BRDE 362856116	FINAME	15/08/2023	42.346,60
FINAME BRDE 362856213	FINAME	15/08/2023	10.905,47
FINAME BRDE 362856310	FINAME	15/08/2023	14.890,50
FINAME BRDE 362886023	FINAME	15/08/2023	13.245,94
FINAME CEF 7150000002/00	FINAME	15/12/2023	11.848,24
FINAME CEF 7150000003/91	FINAME	15/12/2023	8.776,71
FINAME CEF 7150000004/72	FINAME	15/01/2024	11.918,70
FINAME CEF 7150000005/53	FINAME	15/12/2023	5.641,99
FINAME CEF 7150000006/34	FINAME	15/12/2023	21.376,85
FINAME CEF 7150000007/15	FINAME	15/01/2024	9.028,32
FINAME CEF 7150000008/04	FINAME	15/01/2025	60.725,08
FINAME CEF 7150000009/87	FINAME	15/01/2025	49.323,47
CCE CEF - 1151763	CCE	27/01/2023	6.133.333,32
FINEP - 0918002800 - 02	FINEP	15/09/2028	121.536,74
FINEP 0918002800-0095/17	FINEP	15/09/2028	1.176.175,65
SAFRA CCE 107159-6	CCE	18/09/2023	3.427.570,67
FUNDOPEM A PAGAR	FUNDOPEM	21/10/2027	410.055,00
SICREDI CREDITO ROTATIVO	CREDITO ROTATIVO	20/08/2021	0,02
BRDE CREDITO FIXO EUROS	CFIXO - euro	23/03/2031	1.879.044,36
CCB DAYCOVAL - 93624-5	CCB	11/11/2024	1.472.345,48
HP FINANCIAL SERVICES	LEASING FINANCEIRO	24/11/2022	167.735,78
CARTÃO BB	CREDITO ROTATIVO		0,00
SICREDI	CONTA CORRENTE		2.210.140,14
BANCO ABC	CONTA CORRENTE		0,00
BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE		0,00
BANCO SAFRA	CONTA CORRENTE		0,00
BRDESCO	CONTA CORRENTE		0,00

f

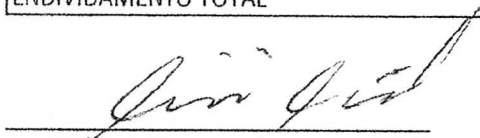
TOTAL DE CURTO PRAZO			63.095.906,58
----------------------	--	--	---------------

A LONGO PRAZO

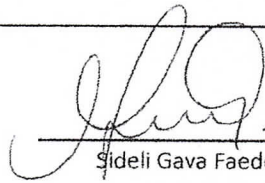
BANCO	PRODUTO BANCÁRIO	VENCIMENTO	SALDO
BANCO CITIBANK S/A PPE 82549690	PPE	25/09/2023	8.370.750,00
FINAME BADESUL 10711203800014	FINAME	16/01/2023	1.781,25
FINAME BADESUL 10141300670018	FINAME	15/05/2023	162.064,64
FINAME BADESUL 10141300810014	FINAME	15/05/2023	4.612,50
FINAME BADESUL 10141301090015	FINAME	15/06/2023	4.555,80
FINAME BADESUL 10141301090023	FINAME	15/06/2023	48.375,00
FINAME BADESUL 10141301090031	FINAME	15/06/2023	63.435,60
FINAME BADESUL 10141301090040	FINAME	15/06/2023	28.800,00
FINAME BADESUL 10141301090058	FINAME	15/06/2023	47.250,00
FINAME BADESUL 10141302000028	FINAME	15/01/2024	79.218,75
FINAME BADESUL 10141302000036	FINAME	15/01/2024	192.968,45
FINAME BADESUL 10141302000044	FINAME	15/01/2024	32.500,00
FINAME BADESUL 10141302000052	FINAME	15/01/2024	4.482,77
FINAME BADESUL 10141302000060	FINAME	15/01/2024	33.970,60
FINAME BADESUL 10151301110013	FINAME	15/05/2023	3.910,23
FINAME BADESUL 10151301110021	FINAME	15/06/2023	5.442,12
FINAME BADESUL 16631300030016	FINAME	16/01/2023	758,90
FINAME BADESUL 16631300030024	FINAME	16/01/2023	487,50
FINAME BADESUL 16631300030032	FINAME	16/01/2023	2.718,75
FINAME BADESUL 16631300140016	FINAME	15/02/2023	3.712,50
FINAME BADESUL 17241400060011	FINAME	15/03/2024	11.499,73
FINAME BADESUL 10711203800022	FINAME	16/01/2023	20.538,21
FINAME BRDE 358207103	FINAME	15/01/2024	12.187,50
FINAME BRDE 358207154	FINAME	15/01/2024	13.052,78
FINAME BRDE 358207200	FINAME	15/01/2024	13.406,25
FINAME BRDE 358207251	FINAME	15/01/2024	195.000,00
FINAME BRDE 358207308	FINAME	15/01/2024	14.625,00
FINAME BRDE 358207359	FINAME	15/01/2024	14.505,53
FINAME BRDE 358207405	FINAME	15/01/2024	8.311,94
FINAME BRDE 358207456	FINAME	15/01/2024	60.937,50
FINAME BRDE 358207502	FINAME	15/01/2024	60.084,44
FINAME BRDE 358207553	FINAME	15/01/2024	11.212,50
FINAME BRDE 358207600	FINAME	15/01/2024	11.797,50
FINAME BRDE 360603024	FINAME	15/10/2024	17.908,88
FINAME BRDE 361440161	FINAME	15/01/2025	71.250,00
FINAME BRDE 361440170	FINAME	15/01/2025	25.077,77
FINAME BRDE 361440269	FINAME	15/01/2025	7.792,88
FINAME BRDE 361440277	FINAME	15/01/2025	27.031,14
FINAME BRDE 361440366	FINAME	15/01/2025	47.736,59
FINAME BRDE 361440374	FINAME	15/01/2025	10.755,08
FINAME BRDE 361440463	FINAME	15/01/2025	98.958,57
FINAME BRDE 361440471	FINAME	15/01/2025	7.708,57
FINAME BRDE 361440560	FINAME	15/01/2025	273.094,88
FINAME BRDE 361440579	FINAME	15/01/2025	7.968,72
FINAME BRDE 361440617	FINAME	15/01/2025	7.343,75
FINAME BRDE 362370116	FINAME	15/05/2023	2.604,39

FINAME BRDE 362370213	FINAME	15/05/2023	7.291,89
FINAME BRDE 362436028	FINAME	15/05/2023	9.895,61
FINAME BRDE 362856116	FINAME	15/08/2023	28.044,30
FINAME BRDE 362856213	FINAME	15/08/2023	7.222,08
FINAME BRDE 362856310	FINAME	15/08/2023	9.861,12
FINAME BRDE 362886023	FINAME	15/08/2023	8.772,08
FINAME CEF 7150000002/00	FINAME	15/12/2023	11.812,08
FINAME CEF 7150000003/91	FINAME	15/12/2023	8.750,04
FINAME CEF 7150000004/72	FINAME	15/01/2024	12.871,87
FINAME CEF 7150000005/53	FINAME	15/12/2023	5.625,00
FINAME CEF 7150000006/34	FINAME	15/12/2023	21.312,64
FINAME CEF 7150000007/15	FINAME	15/01/2024	9.750,00
FINAME CEF 7150000008/04	FINAME	15/01/2025	125.521,07
FINAME CEF 7150000009/87	FINAME	15/01/2025	101.952,77
FINEP 0918002800-0095/17	FINEP	15/09/2028	6.540.073,63
FINEP - 0918002800 - 02	FINEP	15/09/2028	695.727,61
CAIPA CCE 107159-6	CCE	18/09/2023	2.560.050,41
FUNDOPEM A PAGAR	FUNDOPEM	21/10/2027	1.374.524,06
BRDE CREDITO FIXO EUROS	CFIXO - euro	23/03/2031	15.323.904,57
CCB DAYCOVAL - 93624-5	CCB	11/11/2024	2.739.112,66
CCE CEF - 1151763	CCE	27/01/2023	511.111,13
TOTAL A LONGO PRAZO			40.257.372,08

ENDIVIDAMENTO TOTAL	103.353.278,66
---------------------	----------------



Adelirio Danieli  
Administrador  
CPF: 225.668.560-87



Sideli Gava Faedo  
Reg. no CRC-RS sob o N° 086175/O-2  
CPF: 003.416.860-50

AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 02.990.334/0001-85

**Estoques**

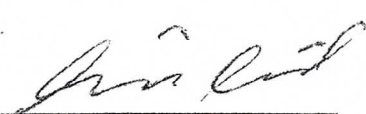
Para os períodos findos em 31/12/2021 e 31/12/2020


Em R\$ mil

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>2020</u>
Produtos acabados - a	6.358	40.147
Mercadorias para revenda	8	286
Produtos em elaboração	-	8.783
Matéria-prima - b	57.123	72.156
Embalagens	306	1.812
Materiais de uso e consumo	994	4.346
Estoque em poder de terceiros - c	307	13.999
Estoque em trânsito filiais	-	29
Estoque recebimento futuro	-	-
Adiantamento a fornecedores - d	15.724	63.106
<b>Total</b>	<b>80.821</b>	<b>204.665</b>

Composição do estoque de matéria-prima:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Soja	56.362	57.203
Milho	-	10.335
Ingredientes	761,17	4.618
	<b>57.123</b>	<b>72.156</b>

  
Sideli Danieli  
Administrador  
CPF: 225.668.560-87

  
Sideli Gava Faedo  
Reg. no CRC-RS sob o N° 08.61  
CPF: 003.416.860-50

AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNP.J: 02.990.334/0001-85

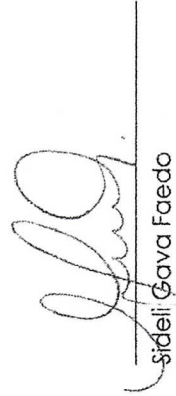
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro 2019  
Em R\$ mil

	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros Acumulados/Prejuízos acumulados	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>44.562</b>	-	<b>(36.734)</b>	<b>7.828</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>55.911</b>	<b>278</b>	<b>4.980</b>	<b>61.169</b>
Reserva de Subvenção				-
Distribuição de Lucros			(4.980)	(4.980)
Lucros Acumulados				-
Resultado do exercício			(12.740)	(12.740)
<b>Saldo em 31 de outubro de 2020</b>	<b>55.911</b>	<b>278</b>	<b>(12.740)</b>	<b>43.449</b>
Reserva de Subvenção				-
Distribuição de Lucros			(25.500)	(25.500)
Resultado do exercício			289.231	289.231
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>55.911</b>	<b>278</b>	<b>250.991</b>	<b>307.180</b>

  
Adeliário Danielli  
Administrador

CPF: 225.668.560-87

  
Sideli Gava Faedo

Reg. no CRC-RS sob o Nº 08.6175/O-2  
CPF: 003.416.860-50



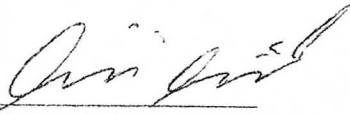
AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 CNPJ: 02.990.334/0001-85

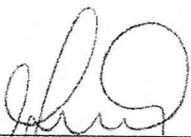
**Demonstração do Resultado do Exercício**

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro 2020

Em R\$ mil



	<b>Acumulado 31/12/2021</b>	% ROL	<b>2020</b>	% ROL
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>932.109</b>		<b>1.053.339</b>	
Custo dos produtos vendidos	(904.502)	-97%	(912.538)	-87%
<b>Resultado líquido</b>	<b>27.607</b>	3%	<b>140.801</b>	13%
<b>Despesas operacionais</b>				
Com vendas	(35.956)	-4%	(69.108)	-7%
Administrativas	(22.958)	-2%	(34.323)	-3%
Outras receitas e despesas	(1.225)	0%	(4.952)	0%
<b>Resultado com venda de Ativos Operações Descontinuadas</b>	<b>339.227</b>		-	
Resultado Operacional antes do resultado financeiro	306.695	46%	32.418	
<b>Resultado financeiro</b>	<b>844</b>	0%	<b>(56.026)</b>	3%
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição s	307.539	46%	(23.608)	-5%
<b>Imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(18.308)</b>	-15%	<b>10.868</b>	-4%
	(10.312)		-	
	(7.996)		10.868	1%
<b>Lucro (prejuízo) do exercício</b>	<b>289.231</b>	31%	<b>(12.740)</b>	
<b>Lucro da Ebitda</b>				
Lucro antes do IR/CSLL	<b>307.539</b>		<b>(23.608)</b>	
(+) Depreciação	10.683		21.675,49	
(+) Amortização	982		956	
(+) Resultado Financeiro	(844)		56.026	
(+/-) Outras Receitas/Despesas	1.225		4.952	
(+/-) Operações Descontinuadas	(339.227)		-	
<b>Ebitda</b>	<b>(19.642)</b>		<b>60.002</b>	
Ebitda %	<b>-2,11%</b>		<b>5,70%</b>	

  
 Adelfino Danieli  
 Diretor  
 CPF: 225.668.560-87

  
 Sidelji Gava Faedo  
 Reg. no CRC-RS sob o N° 08.6175/O-2  
 CPF: 003.416.860-50

**Balanco Patrimonial**

Para os exercicios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro 2020.  
Em R\$ mil

Ativo	31/12/2021	2020
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalente de caixa	12.837	15.359
Clientes	38.879	84.871
Estoques	80.821	204.665
Tributos a recuperar	11.752	11.033
Adiantamentos	89	465
Outros Créditos	4.648	655
<b>Total do circulante</b>	<b>149.026</b>	<b>317.048</b>
<b>Não circulante</b>		
Realizável a longo prazo	12.160	20.156
Impostos Diferidos	979	1.001
Depósitos Judiciais	450.839	409
Créditos de venda de imobilizado	4.986	6.432
Investimentos	44.496	125.393
Imobilizado	-	16.142
Ativo Biológico	-	-
Intangível	1.257	2.168
<b>Total do não circulante</b>	<b>514.717</b>	<b>171.701</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>663.743</b>	<b>488.749</b>
 Adelfiro Danielli Administrador CPF: 225668560-87		
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>		
Empréstimos e financiamentos	63.096	184.499
Fornecedores	86.732	92.868
Obrigações sociais	2.787	14.291
Obrigações tributárias	2.782	4.998
Adiantamentos de Clientes	5.924	14.087
Outras obrigações	1.012	2.364
<b>Total do circulante</b>	<b>162.333</b>	<b>313.107</b>
<b>Não circulante</b>		
Empréstimos e financiamentos	40.257	97.418
Fornecedores de longo prazo	5.404	10.720
Obrigações tributárias	13.790	16.447
Provisão para Contingências	7.885	3.316
Tributos Diferidos	125.857	-
Outras obrigações de longo prazo	1.037	4.292
<b>Total do não circulante</b>	<b>194.230</b>	<b>132.193</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital Social	55.911	55.911
Reserva de Subvenção	278	278
Lucros/prejuizos acumulados	250.991	(12.740)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>307.180</b>	<b>43.449</b>
<b>Total do Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>663.743</b>	<b>488.749</b>
 Sijefil Gava Faedo Reg: no CRC-RS sob o Nº 08.6175/O-2 CPF: 003.416.860-50		

AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 02.990.334/0001-85

**Resultado financeiro**

Para os exercicios findos em 31/12/2021

Em R\$ mil

	<b>TOTAL</b>	<b>Liquidada</b>	<b>Provisionado e não Liquidado</b>
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2021</b>
Juros ativos	291	291	-
Varição Monetária Ativa	22.408	22.408	-
Varição cambial ativa	22.564	19.920	2.645
Rendimentos aplicação financeira	1.024	695	329
Descontos obtidos	13	13	-
Juros sobre capital próprio auferidos	2	2	-
Resultado positivo em operações com derivativos	829	829	-
Outras receitas financeiras	192	192	-
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>47.325</b>	<b>44.351</b>	<b>2.974</b>
Juros passivos	789	789	-
Juros passivos FIDC	-	-	-
Juros passivos sobre empréstimos	8.696	7.889	807
Juros passivos partes relacionadas	-	-	-
Juros passivos partes não relacionadas	13	13	-
Juros com parcelamentos fiscais	378	378	-
Varição cambial passiva	27.797	24.071	3.725
Despesas bancárias	630	630	-
Descontos concedidos	846	846	-
Multas de mora	-	-	-
IOF	119	119	-
Juros sobre capital próprio	1.441	863	578
Comissões sobre operações financeiras	-	-	-
Resultado negativo em operações com derivativo	4.579	4.579	-
Varição monetária passiva	224	224	-
Outras despesas financeiras	971	970	1
<b>Despesas financeiras</b>	<b>46.481</b>	<b>41.370</b>	<b>5.111</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>844</b>	<b>2.981</b>	<b>(2.137)</b>

Adelino Danieli  
Diretor  
CPF: 225.668.560-87

Sideli Gava Faedo  
Reg. no CRC-RS sob o Nº 08.6175/O-2  
CPF: 003.416.860-50

**Faturamento Líquido**

Para os períodos findos em 31/12/2021 e 31/12/2020

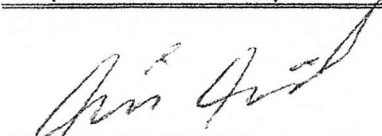
Em R\$ mil

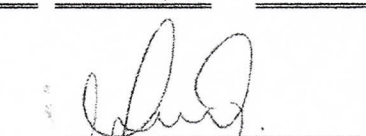
<b>Faturamento líquido mensal</b>	<b>2.021</b>	<b>2.020</b>
Janeiro	99.696	92.108
Fevereiro	91.946	84.215
Março	116.640	83.285
Abril	110.425	82.260
Maió	151.230	80.325
Junho	80.159	88.427
Julho	52.354	87.877
Agosto	42.312	81.740
Setembro	59.345	94.690
Outubro	43.164	102.756
Novembro	50.376	93.645
Dezembro	40.121	107.505
<b>Total</b>	<b>937.768</b>	<b>1.078.835</b>

<b>Composição faturamento líquido</b>	<b>2.021</b>	<b>2.020</b>
Venda de produção própria	872.860	1.054.055
Venda de mercadorias	64.757	37.885
Venda de Serviços	9.382	59
<b>(=) Receita Bruta de Vendas</b>	<b>946.999</b>	<b>1.091.999,17</b>
Devoluções de vendas	(9.236)	(13.175)
Descontos incondicionais	-	-
Vendas Canceladas	-	-
<b>Total</b>	<b>937.763</b>	<b>1.078.824,44</b>

<b>Receita Líquida</b>	<b>2.021</b>	<b>2.020</b>
Venda de produção própria	872.860	1.054.055
Venda de mercadorias	64.757	37.885
Venda de Serviços	9.382	59
(-) Ajuste a Valor Justo sobre receita bruta	901	21
Devoluções de vendas	(9.236)	(13.175)
Descontos incondicionais	-	-
Vendas Canceladas	-	-
ICMS ST sobre vendas	-	-
Impostos sobre vendas	(6.554)	(25.507)
<b>Total</b>	<b>932.109</b>	<b>1.053.339</b>

<b>Impostos sobre vendas</b>	<b>2.021</b>	<b>2.020</b>
ICMS sobre Vendas	27.084	57.929
Cofins sobre Vendas	3.843	5.744
Pis sobre Vendas	835	1.247
ISS sobre Serviços	21	2
INSS sobre Receita Bruta	2.283	6.348
(-) Crédito Presumido de Cofins	(10.169)	(5.689)
(-) Crédito Presumido de ICMS	(15.135)	(38.839)
(-) Crédito Presumido de Pis	(2.208)	(1.235)
<b>Total</b>	<b>6.554</b>	<b>25.507</b>
<b>% Impostos sobre Receita Líquida</b>	<b>0,70%</b>	<b>2,36%</b>

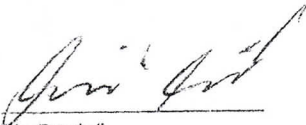
  
Adelfirio Danieli  
Diretor  
CPF: 225.668.560-87

  
Sideli Gava Faedo  
Reg. no CRC-RS sob o Nº 08.6175/O-2  
CPF: 003.416.860-50

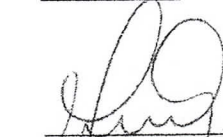
**Demonstração do Fluxo de Caixa**

Período: exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro 2020

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado do exercício	289.231	(12.740)
Ajustes por:		
Variação das provisões - PECLD e contingências	4.331	(1.900)
Depreciações e amortizações	11.756	22.839
Impostos diferidos	7.996	(10.868)
Resultado na baixa de ativo imobilizado e biológico	129.232	9.367
Reserva de subvenção	-	-
Encargos financeiros sobre empréstimos	36.775	87.456
	<u>479.321</u>	<u>94.154</u>
<b>(Aumento) / redução nos ativos</b>		
Clientes	46.230	(18.916)
Estoques	123.845	(57.557)
Contas a recuperar	(719)	9.622
Adiantamentos	376	(323)
Contas a receber ativo imobilizado	(454.259)	-
Outros créditos	(144)	(679)
	<u>(284.671)</u>	<u>(67.853)</u>
<b>Aumento / (redução) nos passivos</b>		
Fornecedores	(11.452)	22.210
Obrigações sociais	(11.504)	606
Obrigações tributárias	120.985	(5.701)
Adiantamentos	(8.164)	11.753
Outras contas a pagar	(3.941)	717
	<u>85.924</u>	<u>29.585</u>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<u><b>280.574</b></u>	<u><b>55.886</b></u>
<b>Fluxos de caixa usado nas atividades de investimento</b>	<b>(41.592)</b>	<b>(59.799)</b>
Aquisição de ativo imobilizado	(30.863)	(32.309)
Aquisição de ativo biológico	(12.062)	(25.590)
Aquisição de ativo intangível	(113)	(186)
Aumento de Capital Social	-	-
Perda na incorporação da SBR	-	-
Dividendos	1.446	(1.714)
<b>Fluxos de caixa usado nas atividades de financiamento</b>	<b>(241.504)</b>	<b>7.660</b>
Distribuição de lucros	(25.500)	(4.980)
Empréstimos e financiamentos captados	(215.339)	11.983
Juros sobre Capital Próprio	(665)	657
<b>Diminuição do caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><b>(2.522)</b></u>	<u><b>3.747</b></u>
<b>Demonstração da variação do caixa e equivalente de caixa</b>		
No início do exercício	15.359	11.612
No fim do exercício	12.837	15.359
<b>Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><b>(2.522)</b></u>	<u><b>3.747</b></u>

  
Agostino Danieli  
Diretor Gerencial

CPF: 02.990.334-0001-85

  
Sideli Gava Faedo  
Reg. no CRC-RS sob o N° 08.6175/O-2  
CPF: 003.416.860-50

**Identificação do declarante**

CNPJ: 02.990.334/0001-85

Nome empresarial: AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Extrato da declaração**

Beneficiários PF

Beneficiários PJ

5.219

217

**Valores**

Rendimentos tributáveis		
Previdência oficial	R\$	53.107.548,10
Previdência privada	R\$	3.015.319,65
Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI	R\$	0,00
Dependentes	R\$	0,00
Pensão alimentícia	R\$	1.899.128,34
Imposto retido	R\$	123.872,96
Rendimentos isentos e não tributáveis	R\$	1.896.497,96
<b>Compensação do imposto por decisão judicial</b>	R\$	2.595.565,04
Ano-calendário		
Anos anteriores	R\$	0,00
<b>Tributação com exigibilidade suspensa</b>	R\$	0,00
Rendimentos tributáveis		
Previdência oficial	R\$	0,00
Previdência privada	R\$	0,00
Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI	R\$	0,00
Dependentes	R\$	0,00
Pensão alimentícia	R\$	0,00
IRRF	R\$	0,00
Depósito judicial	R\$	0,00
<b>Rendimento recebido acumuladamente</b>	R\$	0,00
Rendimentos tributáveis		
Previdência oficial	R\$	0,00
Pensão alimentícia	R\$	0,00
Despesas com ação judicial	R\$	0,00
Imposto retido	R\$	0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis	R\$	0,00

**Plano privado de assistência à saúde - coletivo empresarial**

Titulares

Dependentes

822

128

**Valores**

Valores pagos por titulares	R\$	73.581,56
Valores relativos a reembolso dos titulares	R\$	0,00
Valores pagos por dependentes	R\$	11.248,14
Valores relativos a reembolso dos dependentes	R\$	0,00

**Rendimentos pagos a residentes ou domiciliados no exterior**

Beneficiários PF

Beneficiários PJ

R\$

0

Rendimentos pagos

R\$

1

Imposto retido

R\$

15.521,75

R\$

2.752,76

**Dados da pessoa responsável pelo preenchimento da declaração**

Nome: ADELIRIO DANIELI

CPF: 225.668.560-87

DDD: (54)

Telefone: 3344-4200

Ramal:

Fax:

Correio eletrônico: DAIANA.DALBOSCO@AGRODANIELI.COM.BR

Declaração recebida via internet  
pelo agente receptor SERPRO  
em 25/02/2022 às 17:13:15  
2263741243

**Identificação do declarante**

CNPJ: 02.990.334/0001-85

Nome empresarial: AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O NÚMERO DO RECIBO desta declaração apresentada em 25/02/2022 às 17:13:15 é:

34.61.77.17.41-21

Essa declaração foi assinada com certificado digital do NI 02990334000185

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é necessário para:

- retificar esta declaração;
- realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na internet, tais como:
  - Dirf – Extrato do processamento;
  - informação da situação do processamento;
  - incidência no batimento Dirf x Darf;
  - incidência no batimento DIRPF x Dirf.

**Atenção:**

**Esta declaração será processada posteriormente, estando sujeita à rejeição.  
A partir de 04/03/2022, consulte o resultado do processamento, acessando a  
página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ([receita.economia.gov.br](http://receita.economia.gov.br)).**



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
Agrodanieli Indústria e Comércio Ltda \*\*\*\*\*  
CNPJ 02.990.334/0001-85\*\*\*\*\*

Tapejara, 02 de março de 2022, às 18h48min







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

02/03/2022 18h48min

 <p>confere original eletrônico www.tjrs.jus.br</p>	<p><i>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</i></p> <p><i>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte</i></p> <p>número verificador: 0001383221697</p> 
--	---

RUA DO COMÉRCIO, 899  
TAPEJARA/RS 99250000  
Fone: 054 33441545



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**COMARCA DE TAPEJARA**  
**TABELIONATO DE PROTESTOS DE TAPEJARA**  
**GELSO JOSÉ FELINI - TABELIÃO DESIGNADO**

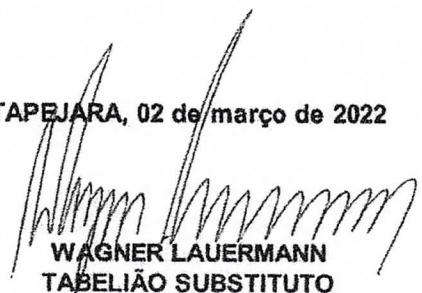
**CERTIDÃO NEGATIVA**

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ: 02.990.334/0001-85. Esta Certidão abrange o período de **25 de fevereiro de 2017 a 25 de fevereiro de 2022**.

O referido é verdade e dou fé.

**Emolumentos:** (\*)Selo Digital cfo. Lei 12.692/2006  
Busca.....: R\$ 10,40 (\*0644.02.2000004.00499 = R\$ 2,50)  
Página.....: R\$ 11,00 (\*0644.02.2000004.00500 = R\$ 2,50)  
Proc. Eletrônico.: R\$ 6,00 (\*0644.01.2000004.25241 = R\$ 1,80)  
Total.....: R\$ 27,40 + R\$ 6,80 = R\$ 34,20

TAPEJARA, 02 de março de 2022

  
**WAGNER LAUERMANN**  
**TABELIÃO SUBSTITUTO**

CARTÓRIO DE PROTESTOS  
CAMBIAIS  
GELSO JOSÉ FELINI  
Tabelião Designado  
Substitutos  
1º - WAGNER LAUERMANN  
2º - Bel. LUCAS FELINI  
3º - RICARDO DELA SANTA  
Escravento Autorizado  
Bel. CRISTIANO C. BECKER  
Tapejara-RS



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 099994 52 2022 00002805 45

7

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.990.334/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>08/02/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.41-4-00 - Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.55-5-02 - Produção de pintos de um dia 10.12-1-01 - Abate de aves 10.12-1-03 - Frigorífico - abate de suínos 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.13-9-02 - Preparação de subprodutos do abate 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais 10.69-4-00 - Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV VALDO NUNES VIEIRA</b>	NÚMERO <b>323</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>99.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TAPEJARA</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SIDELI.GAVA@AGRODANIELI.COM.BR</b>		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2022 às 09:19:46 (data e hora de Brasília).




Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.990.334/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/02/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV VALDO NUNES VIEIRA</b>	NÚMERO <b>323</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>99.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TAPEJARA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SIDELI.GAVA@AGRODANIELI.COM.BR</b>		UF <b>RS</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2022 às 09:19:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Prefeitura de Tapejara/RS

8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Tapejara**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2022/244**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** AGRODANIELI IND.E COMERCIO LTDA  
**CNPJ:** 02.990.334/0001-85  
**Endereço:** AVENIDA VALDO NUNES VIEIRA, 323  
**Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** TAPEJARA  
**Estado:** RS  
**CEP:** 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

**ATENÇÃO:** A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara [www.tapejara.rs.gov.br](http://www.tapejara.rs.gov.br).

**Dígito Verificador: 2136**

Certidão emitida em: 31/01/2022

Com validade até: 01/05/2022

Data impressão: 31/01/2022 - 17:23

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS

Fone/Fax: (54)33444700



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018650500**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **AGRODANIELI IND E COM LTDA**  
Endereço: **AV VALDO NUNES VIEIRA, 323, SALA 1  
CENTRO, TAPEJARA - RS**  
CNPJ: **02.990.334/0001-85**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 26/3/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028612980**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 02.990.334/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:59:51 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **ABE4.5C9E.90B2.FA0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.990.334/0001-85  
Certidão n°: 6760113/2022  
Expedição: 25/02/2022, às 15:53:36  
Validade: 24/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.990.334/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:**

02.990.334/0005-09

**Razão Social:**

AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Endereço:**

LOC SAO SILVESTRE SN PREDIO 02 E SALA 02 / INTERIOR / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**03/02/2022 a 04/03/2022**Certificação Número:** 2022020313572938314239

Informação obtida em 11/02/2022 09:42:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:**

02.990.334/0010-76

**Razão Social:**

AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Endereço:**

VL SAO DOMINGOS SN ACESSO 02 / INTERIOR / TAPEJARA / RS / 99950-000

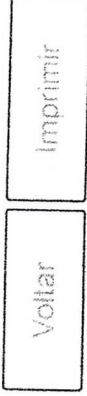
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2022 a 04/03/2022**Certificação Número:** 2022020313572938314239

Informação obtida em 11/02/2022 09:46:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.990.334/0013-19

**Razão Social:** AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Endereço:** VL ROSSI RS 467 SN / INTERIOR / IBIACA / RS / 99940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2022 a 04/03/2022

**Certificação Número:** 2022020313572938314239

Informação obtida em 11/02/2022 09:47:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:**

02.990.334/0003-47

**Razão Social:**

AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Endereço:**

R LEORINDO CAVICHIOLI 155 / SAO CRISTOVAO / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**03/02/2022 a 04/03/2022**Certificação Número:** 2022020313572938314239

Informação obtida em 11/02/2022 09:40:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.990.334/0002-66

**Razão Social:** AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Endereço:** AV PORTO ALEGRE 1756 / CENTRO / AGUA SANTA / RS / 99965-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2022 a 04/03/2022

**Certificação Número:** 2022020313572938314239

Informação obtida em 11/02/2022 09:38:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.990.334/0007-70  
**Razão Social:** AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Endereço:** ROD RS 135 SN / KM 38 / SERTAO / RS / 99170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2022 a 04/03/2022

**Certificação Número:** 2022020313572938314239

Informação obtida em 11/02/2022 09:43:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:**

02.990.334/0006-90

**Razão Social:**

AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Endereço:**

LOC SAO DOMINGOS SN / INTERIOR / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2022 a 04/03/2022**Certificação Número:** 2022020313572938314239

Informação obtida em 11/02/2022 09:42:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.990.334/0008-51

**Razão Social:** AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Endereço:** R LEOPOLDO FRANCK 524 SALA 02 / RIO BRANCO / ROLANTE / RS / 95690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2022 a 04/03/2022

**Certificação Número:** 2022020313572938314239

Informação obtida em 11/02/2022 09:44:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:**

02.990.334/0016-61

**Razão Social:**

AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Endereço:**

ROD RS 463 SN KM 14,05 / LINHA SCHLEDER / VILA LANGARO / RS / 99955-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2022 a 04/03/2022

**Certificação Número:** 2022020313572938314239

Informação obtida em 11/02/2022 09:48:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:**

02.990.334/0009-32

**Razão Social:**

AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Endereço:**

DT LOCALIDADR DE SAO SILVESTRE SN PREDIO 3 / INTERIOR / TAPEJARA / RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2022 a 04/03/2022**Certificação Número:** 2022020313572938314239

Informação obtida em 11/02/2022 09:45:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:**

02.990.334/0004-28

**Razão Social:**

AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Endereço:**

ROD RS 463 KM 19 / RIO DO PEIXE / VILA LANGARO / RS / 99955-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2022 a 04/03/2022**Certificação Número:** 2022020313572938314239

Informação obtida em 11/02/2022 09:41:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:**

02.990.334/0015-80

**Razão Social:**

AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Endereço:**

ROD RST 287 KM 139,5 1255 SALA 01 / RICA O COMPRIDO / CANDELARIA / RS / 96930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2022 a 04/03/2022**Certificação Número:** 2022020313572938314239

Informação obtida em 11/02/2022 09:47:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

12

## À Prefeitura Municipal de Tapejara

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

AGRODANIELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº. 02.990.334/0001-85, por intermédio de seu Representante legal o Sr. Adelfrio Danieli, portador da Carteira de Identidade nº. 8011689802 e do CPF nº. 225.668.560-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da Constituição Federal de 1988 e do Decreto nº. 4.358, de 05 de setembro de 2002, c/c o artigo 27, inciso V, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Tapejara, 25 de fevereiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Adelfrio Danieli  
Sócio Administrador  
CPF 225.668.560-87

ANÁLISE CONTÁBIL DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA SOBRE INCENTIVOS:

REQUERENTE: **AgroDanieli**

II – Habilitação Jurídica:

Análise do atendimento do itens de Habilitação:	Atende	Não Atende
a) Ato Constitutivo	Ok	
b) CPF e Carteira de Identidade;	Ok	
c) Comprovante de residência do proprietário;	ok	

III – Qualificação Econômica e Financeira:

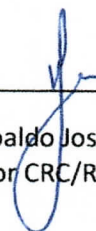
Análise do atendimento do itens de Habilitação:	Atende	Não Atende
a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis	ok	
b) Certidão negativa de falência ou concordata	ok	
c) Certidão Negativa de protesto de títulos	ok	

IV – Regularidade Fiscal:

Análise do atendimento do itens de Habilitação:	Atende	Não Atende
a) Cópia do Cartão CNPJ	ok	
b) Certidão Negativa de Tributos (M/E/F)	ok	
c) Certidão Negativa do CNDT e FGTS	ok	
d) Cópia da DIRF/RAIS/CAGED	ok	
e) Declaração Conforme Inciso XXXIII, artigo 7º	ok	
f) Relatório do Valor Adicionado Fiscal	ok	

A análise efetuada pelo setor de contabilidade de acordo com os documentos previstos na Lei Municipal nº 4.372/2019.

Tapejara, RS, 27 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Adroaldo José Cavasola  
Contador CRC/RS 54.055/O-4

## **PARECER JURÍDICO 139/2022**

**MODALIDADE:** AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCENTIVOS

**INTERESSADO:** SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **RELATÓRIO:**

Trata-se de parecer acerca da possibilidade de beneficiar a empresa **AGRODANIELI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com os incentivos fiscais provenientes das Leis Municipais nºs 1.752/1993, 2.663/03, 3.800/2013, 4.372/19, 4.401/19 e 4.416/19.

Tal pleito foi formulado pela empresa, com fulcro na lei supramencionada, para a concessão de até 1000 horas-máquina para a nivelção/terraplanagem do terreno em área onde a empresa construirá uma nova UBG- Unidade de Beneficiadora de Grãos.

**É o relatório, passa-se ao parecer opinativo.**

### **FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

Os requisitos que dão ensejo ao direito relacionado ao objeto do presente parecer vem primordialmente estruturado na Lei nº 3.800/2013, em especial em seu art. 2º que assim dispõe:

**Art. 2º** Os incentivos de que trata o Artigo anterior, serão concedidos mediante requerimento apresentado pelo interessado, ao Poder Executivo Municipal, que encaminhará ao CODETAP - Conselho Municipal de Desenvolvimento de Tapejara, devendo estar acompanhado do seguinte:

**1.** Projeto circunstanciado do empreendimento contendo:

1.1 - Objetivo;





- 1.2 - Valor inicial;
  - 1.3 - Cronograma de instalação;
  - 1.4 - Área necessária para sua instalação;
  - 1.5 - Absorção inicial de mão-de-obra direta e indireta e sua projeção futura;
  - 1.6 - Efetivo aproveitamento de matéria-prima existente no município;
  - 1.7 - Viabilidade de funcionamento regular;
  - 1.8 - Produção inicial estimada;
  - 1.9 - Projeção do faturamento;
  - 1.10 - Estimativa do ICMS a ser gerado;
  - 1.11 - Prazo para o início das atividades;
  - 1.12 - Estudo de viabilidade econômica do empreendimento;
  - 1.13. - Anteprojeto de construção ou ampliação;
  - 1.14. - Licença Ambiental quando necessário.
  - 1.15 - Para os casos de concessão do benefício, mediante o repasse de valores para pagamento de locação de imóvel, o beneficiário deverá apresentar pesquisa de preço de locação, de no mínimo três imóveis distintos, porém com características semelhantes, passíveis de locação, para fins de avaliação, por comissão designada pelo Município, que poderá obter auxílio técnico de corretor de imóveis.
- 2. Habilitação Jurídica:**
- 2.1 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social - e alterações - em vigor devidamente registrado;
  - 2.2 - CPF e Carteira de Identidade;
  - 2.3 - Comprovante de residência dos proprietários.
- 3. Qualificação Econômico-Financeira**
- 3.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou balanço de abertura, vedada à substituição por balancetes e balanços provisórios;
  - 3.2 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da Pessoa Jurídica;
  - 3.3 - Certidão Negativa de Protesto de Títulos da Comarca a que pertence à sede da empresa.
- 4. Regularidade Fiscal**
- 4.1 - Cópia do cartão do CNPJ;
  - 4.2 - Certidão Negativa de Tributos Municipal, Estadual e Federal;
  - 4.3 - Certidão Negativa do CNDT, INSS, FGTS e PGFN;
  - 4.4 - Cópia da DIRF/RAIS/CAGED;
  - 4.5 - Guia Informativa Modelo B;
  - 4.6 - Declaração conforme artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

No caso em apreço, o benefício encontra-se colecionado no artigo 6º da  
Lei 1.752/1993.



**Art. 6º** O Município, independentemente dos incentivos referidos nos artigos anteriores, poderá fazer constar do Projeto de Lei, colaboração com as empresas industriais, através de **serviços de terraplenagem**, rede de água, rede de energia elétrica, auxílio para edificações e outros, considerando sempre a repercussão da atividade industrial para a economia do Município.

Assim, da análise documental trazida ao setor, temos que o requerente atende aos requisitos legais, não existindo nenhum vício que impeça seu regular trâmite. Estando, portanto, em harmonia com a legislação municipal pertinente.

Contudo, conforme parte final do artigo 5º<sup>1</sup>, da Lei 3.800/2013, os incentivos deverão passar por autorização do CODETAP e posteriormente ser submetido à aprovação pelo Poder Legislativo.

### **CONCLUSÃO:**

Postas as orientações e apontamentos alhures, e, resguardado o poder discricionário do gestor quanto à oportunidade e conveniência do ato administrativo, em obediência às normas legais, esta Assessoria Jurídica opina pela legalidade e constitucionalidade do presente pedido de concessão dos benefícios requeridos através da Lei nº 3.800/2013, por não vislumbrar nenhum vício de ordem legal ou constitucional que impeça seu normal trâmite.

Todo o exposto trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo que não impede a tramitação e aprovação. Nesse sentido é p

---

<sup>1</sup> **Art. 6º** Havendo aprovação do Projeto encaminhado ao CODETAP - Conselho Municipal de Desenvolvimento de Tapejara, o Município, dentro das suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, no prazo de 45 dias, submeterá projeto de lei ao Legislativo Municipal para aprovação ou não dos benefícios previstos na presente Lei.

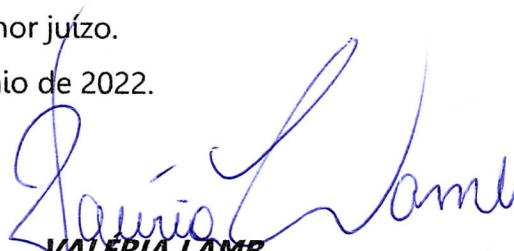


entendimento do Supremo Tribunal Federal<sup>2</sup> que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Tapejara, RS, 18 de maio de 2022.

**LEONARDO FRIGERI**  
**OAB/RS 111.697**

  
**VALÉRIA LAMB**  
**OAB/RS 84.247**

---

<sup>2</sup> “O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnica jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução *ex officio* da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.



ATA 001/22

No oitavo dia, do mês de abril, de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS, reuniram-se os membros do CODETAP – Conselho de Desenvolvimento de Tapejara, sob a Presidência do Sr. Tiago Favreto. Inicialmente o Prefeito Municipal, Sr. Evanir Wolff, fez breve explanação sobre os projetos da administração no que se refere a ampliação dos Distritos Industriais bem como interesse na aquisição de novas áreas. Em relação aos requerimentos em pauta, explanou sobre os investimentos pretendidos pelas empresas e elogiou a atitude visionária do empreendedor Adelirio Danieli, destacou também a importância da empresa Tecnomark. Na sequência, o Presidente do CODETAP, Sr. Tiago Favreto, conduziu a reunião colocando em pauta os pedidos: **1 - TECNOMARK INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA** – CNPJ 88.789.201/0001-60: Com fundamento nas leis municipais de fomento as atividades industriais e empresariais, solicita incentivos na forma de serviços de máquina, para realizar a infraestrutura de nivelção do terreno em local onde construirá pavilhão industrial e estabelecerá a nova sede da empresa, na Perimetral em frente ao polo da UAB. O serviço poderá ser realizado em etapas: Aproximadamente 400 horas máquina e Isenção de taxas e impostos incidentes sobre a aprovação do projeto, na forma da lei. **PARECER FAVORÁVEL;** **2 - AGRODANIELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ nº 02.990.334/0001-85. Trata-se de requerimento da empresa citada em que, com fundamento nas leis municipais de fomento as atividades industriais e empresariais, solicita incentivos, na forma de serviços de máquina, para realizar a infraestrutura de nivelção e adequação do terreno, em local onde a empresa construirá uma nova UBG – Unidade Beneficiadora de Grãos, com investimento de aproximadamente R\$ 130.000.000,00. O serviço poderá ser realizado em etapas. Os incentivos pretendidos e solicitados junto à administração municipal são indicados abaixo: Até 1000 horas máquina (Escavadeira; Caminhão; Trator de Esteira; Rolo Compactador; Moto niveladora; Retroescavadeira); Isenção de taxas incidentes sobre a aprovação do projeto, na forma da lei. **PARECER FAVORÁVEL.** Sobre os pedidos, o representante do Sindicato Rural, Sr. **Moisés Moro**, questionou a viabilidade de atendimento pelo Poder Público Municipal, sem prejuízo no andamento dos serviços públicos, ao que, o Secretário da pasta, Sr Márcio Canali, explicou que é possível, pois o serviço será feito de forma fracionada. O Sr. **Adagir Coronetti**, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, se declarou favoravel aos incentivos, pois, segundo ele trará ainda mais desenvolvimento para nosso Município, por conta da possibilidade de uma segunda safra, no entanto, pediu que a Administração Pública, dedique especial atenção as estradas municipais e os acessos às propriedades rurais, em razão da safra. O Sr. **Marcos Bianchi** elogiou a postura da gestão e deu a ideia da criação de uma patrulha agrícola para auxiliar os produtores rurais. Durante as discussões, o Sec. **Marcio Canali**, comentou sobre o interesse público na concessão dos incentivos, por se tratar de projetos de expansão, com grandes investimentos de ambas as empresas. Destacou ainda, que está em fase de estudos inovações na legislação que rege a matéria, especialmente no sentido de vincular os incentivos ao retorno de impostos que a requerente da ao Município e fortalecer a venda subsidiada dos terrenos concedidos em distritos industriais. O Sr. **Wagner Bee** (JCI) destacou que seria importante pensar em trazer os empresários para apresentar seus projetos ao Conselho de




Desenvolvimento quando postularem incentivos, isso ajudaria no entendimento da dimensão do empreendimento. O Dr. Eron P. Borges (OAB), aproveitou o momento para enfatizar que existe sim uma dificuldade na aquisição dos terrenos por parte das empresas que detem Concessão de Direito Real de Uso. Na sequência, o Sr. **Cristiano da Silva**, Presidente da ACISAT, aproveitou o momento para falar sobre a ExpoTapejara e convidar a todos para lançamento no dia 17 de maio. Por fim, os integrantes do Conselho, a **UNANIMIDADE**, reiteraram seus votos, **FAVORAVELMENTE** a ambos os pedidos. O Presidente do Conselho Sr. Tiago Favretto fez suas considerações finais e, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, da qual se lavrou esta ata que será assinada pelos conselheiros presentes, conforme lista.

*[Handwritten signatures and names of council members]*

